

# Prefeitura Municipal de Maceió SECRETARIA DA FAZENDA 12.200.135/0001-80

Nº DA GUIA: 17004442470

| ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICE  | O DE QUALQUER N                         | ATUREZA                       | 01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL        |
|--|---|-------------------------------|---------------------------------|
| - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL<br>INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZA                                  | 03 - COMPETÊNCIA<br>02/2024             |                               |                                 |
| - REFERÊNCIA<br>81680000225476524852024032000000217004442470   | 05 - VENCIMENTO<br>20/03/2024           |                               |                                 |
| - EMITENTE<br>Prefeitura Municipal de Maceió   | 08 - VALOR DO TRIBUTO<br>22.547,65      |                               |                                 |
| - VALOR FATURADO<br>22.547,65  | 10 - UNIDADE DE VALOR<br>REAL           |                               | 11 - CORREÇÃO MONETÁRIA<br>0,00 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES     Locais preferencial de pagamento: Caixa Econômica Federal, Sicred, Lote consulte seu gerente. | rias, Multibank, Correios e Banco       | do Brasil. Para demais Bancos | 13 - MULTA<br>0,00              |
| consule seu gerente.   |   |                               | 14 - JUROS<br>0,00              |
|  |   |                               | 15 - DESCONTO<br>0,00           |
| s  | R. CAIXA: NÃO RECEBER<br>APÓS ESTA DATA | 16 - DATA                     | 17 - TOTAL A PAGAR<br>22.547,65 |

81680000225 4

18 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1 10 101 100 110 110

47652485202 9

40320000002 0

17004442470 4

Tomador

Prefeitura Municipal de Maceió SECRETARIA DA FAZENDA 12.200.135/0001-80

Nº DA GUIA: 17004442470

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA 02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE 03 - COMPETÊNCIA 02/2024 04 - REFERÊNCIA 05 - VENCIMENTO 81680000225476524852024032000000217004442470 07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/03/2024 08 - VALOR DO TRIBUTO 22.547,65 Prefeitura Municipal de Maceió 11 - CORREÇÃO MONETÁRIA 10 - UNIDADE DE VALOR 09 - VALOR FATURADO 13 - MULTA 0,00 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES Locais preferencial de pagamento: Caixa Econômica Federal, Sicred, Loterias, Multibank, Correios e Banco do Brasil. Para demais Bancos consulte seu gerente. 14 - JUROS 0,00 15 - DESCONTO 0,00 16 - DATA

SR, CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA

16 - DATA

17 - TOTAL A PAGAR 22.547,65

....

81680000225 4

47652485202 9

40320000002 0

17004442470 4

18 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Tomador

- B Santos Dumont

SANTOS DUMONT

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS

DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,

DE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE

POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO - SEMED E O

DESTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.48 2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA:

41.780-7

Convenio PREFEITURA MUN MACEIO

Codigo de Barras 81680000225-4

47652485202-9 40320000002-0 17004442470-4

Data do pagamento

19/03/2024

Valor Total

DOCUMENTO: 031902

22.547,65

AUTENTICACAO SISBB:

F.C63.F5E.479.4ED.179

ANTOS DUMONT

JESPESAS PAGAS COM RECURSOS

JESPESAS PAGAS

JESPESAS

JESPESAS PAGAS

JESPESAS

JESPESAS PAGAS

JESPESAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 01/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.28.12 2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

\_\_\_\_\_

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3868-7 - TABULEIRO URB MACEIO

CONTA: 24.832-0

FAVORECIDO: FRANCISCO MARINHO NETO

CPF/CNPJ: 564.843.564-91

VALOR: R\$ 60.000,00

DEBITO EM: 20/02/2024

-----

DOCUMENTO: 022001

AUTENTICACAO SISBB: 4.E24.D50.086.9C4.1F3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.34.01 2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

\_\_\_\_\_

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3868-7 - TABULEIRO URB MACEIO

CONTA: 24.832-0

FAVORECIDO: FRANCISCO MARINHO NETO

CPF/CNPJ: 564.843.564-91

VALOR: R\$ 60.000,00

DEBITO EM: 23/01/2024

\_\_\_\_\_

DOCUMENTO: 012301

AUTENTICACAO SISBB: A.C37.98D.E08.FAC.BDB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.48 2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

-----

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA REMETENTE : INSTITUTO E V E - IG BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3868-7 - TABULEIRO URB MACEIO

CONTA: 24.832-0

FAVORECIDO: FRANCISCO MARINHO NETO

CPF/CNPJ: 564.843.564-91

VALOR: R\$ 60.000,00

DEBITO EM: 22/03/2024

\_\_\_\_\_

DOCUMENTO: 032201

AUTENTICACAO SISBB: 0.4DC.6C2.BEA.E93.FD6

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, têm, entre si, justo e contratado, de um lado, o **Francisco Marinho Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 797.556 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob nº 564.843.564-91, residente e domiciliado no Condomínio Aldebaran Alfa, 2, Sl 08, quadra E, Bairro Jardim Petrópolis, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.080-547, daqui por diante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado, **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, 13084-791, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Rosa Esteves**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, nos termos do Estatuto Social, daqui por diante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, o seguinte que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

### 1. OBJETO

1.1. O LOCADOR é legítimo possuidor e proprietário do imóvel localizado na **Avenida Lourival Melo Mota, SN, Bairro Santos Dumont, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas – CEP: 57.075- 000** e o dá em locação à LOCATÁRIA, como imóvel não residencial, para fins educacionais, para execução do objeto regulamentado na Portaria nº 0286/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Maceió, não podendo ser alterada sua destinação sem o consentimento, por escrito, doLOCADOR, mediante as condições adiante estipuladas.

### 2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2.1. A locação terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início em 30 de outubro de 2023 e término em 30 de outubro de 2028.
- 2.2. As partes poderão **prorrogar o presente contrato por igual período (60 meses),** de modo que a LOCATÁRIA ficará obrigada ao pagamento do aluguel e despesas acessórias da locação até o último dia de permanência.
- 2.3. **Após os prazos mencionados nos itens anteriores**, tanto a locatária, como o locador, poderão rescindir o contrato com isenção de multa contratual, devendo para tanto haver a comunicação de sua intenção para a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### 3. DA CONDIÇÃO DO IMÓVEL

- 3.1. O LOCADOR se compromete a entregar o imóvel à LOCATÁRIA, na data estipulada para o início da locação, devendo este apresentar as seguintes características e estruturas:
  - 3.1.1. Piso intertravado na lateral do galpão.
  - 3.1.2. Laje do mezanino pimero pavimento.
  - 3.1.3. Divisórias em granito e bancadas layout existente.
  - 3.1.4. Louças vestiários, 04 bacias acopladas, 04 cubas, 01 cuba inox americana.
  - 3.1.5. Bomba e rede de hidrantes layout galpão
  - 3.1.6. Portões casa de bomba
  - 3.1.7. Caixa de medição trifásico m3 padrão equatorial.
- 3.2. As partes concordam que, para fins de avaliação do cumprimento da presente Cláusula, será realizado **Laudo Técnico** sobre as condições do imóvel e suas instalações, contendo um relatório fotográfico, antes da assinatura do presente contrato e posteriormente, um novo Laudo, na data de entrega do imóvel.
- 3.3. O documento aludido no item anterior será realizado por um professional competente, devendo este ser acompanhado por um representante do LOCADOR e da LOCATÁRIA, em dia e horário a ser estipulado.

### 4. DO ALUGUEL

- 4.1. O aluguel mensal inicial, livremente ajustado pelas partes, é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), que deverá ser pago ao LOCADOR, impreterivelmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, subsequente ao mês vencido, por meio de depósito em conta bancária a ser indicada abaixo, sendo certo que o prazo para pagamento dos alugueres, é improrrogável, e qualquer atraso permitido constituirá mera tolerância do LOCADOR, sem que isso importe em novação ou modificação das obrigações pactuadas neste contrato.
- 4.2. Fica acordado que os aluguéis serão devidos inclusive no período de implantação da unidade escolar, isto é, antes de serem iniciadas as atividades, de forma que a primeira parcela de aluguel vencerá no dia **20 de dezembro de 2023**.
- **4.3.** O LOCADOR e a LOCATÁRIA estabelecem que o pagamento dos aluguéis será feito através de depósito na conta corrente de titularidade do LOCADOR, mantida junto do **Banco 237** (**Bradesco**), **Agência nº 3868, Conta Corrente nº 24832-0,** em nome de **Francisco Marinho**

**Neto.** Fica, desde já, estipulado que o comprovante de depósito vale como recibo de pagamento do aluguel.

- 4.4. Ultrapassado o prazo para pagamento do aluguel mensal e encargos, incidirão sobre os mesmos, multa moratória de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, calculada com base na Tabela Prática de atualização de Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
- 4.5. O valor do aluguel mensal será corrigido de maneira automática a cada período de 12 (doze) meses conforme a variação positiva acumulada do Índice IGP-M ou outro que venha a substituílo, visando manter o equilíbrio das obrigações ora assumidas.

### 5. DAS TAXAS, CONTAS DE CONSUMO, CONTRIBUIÇÕES (ENCARGOS)

- 5.1. A LOCATÁRIA se obriga a pagar diretamente às respectivas concessionárias as despesas com consumo de luz, água, telefone (se houver), internet e outras contas diretas de consume; obriga-se ainda a pagar as despesas ordinárias e condomínio quando incidentes sobre o imóvel locado (se houver).
- 5.2. A LOCATÁRIA obriga-se a efetuar os pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativos ao período em que viger a relação locatícia.
- 5.3. Sempre que solicitado pelo LOCADOR, deverá a LOCATÁRIA exibir todos os comprovantes de pagamento das despesas acessórias da locação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da solicitação.

### 6. DAS OBRAS E BENFEITORIAS NO IMÓVEL

- 6.1. O LOCADOR declara que na data de início da locação, o imóvel atenderá todas as exigências e estruturas descritas na Cláusula Terceira deste Contrato, com plena capacidade de utilização, contendo planta, habite-se e que todas as ligações de água, esgoto e energia elétrica estão regulares, assumindo inteira responsabilidade pela declaração ora prestada.
- 6.2. O LOCADOR se obriga a fornecer à LOCATÁRIA quaisquer documentos necessários para o planejamento e execução das reformas e benfeitorias no imóvel, como a planta arquitetônica ou croqui do prédio e outros documentos que solicitar.
- 6.3. A LOCATÁRIA fica autorizada a executar no imóvel, ora locado, reformas que se fizerem necessárias para obtenção do Alvará Sanitário junto a Secretaria Municipal e Licença de Funcionamento junto ao órgão competente, para dar início à execução das atividades, com custos correndo por conta direta do LOCADOR.
- 6.4. A LOCATÁRIA obriga-se a zelar pela rigorosa conservação do imóvel, de modo a mantê-lo em condições de absoluta limpeza e higiene, bem como a conservar seus acessórios e instalações em funcionamento, com alguns sinais de desgaste pelo tempo de uso, responsabilizando-se pela

reparação de todos e quaisquer estragos, ainda que decorrentes de má conservação, causados por si próprio, seus colaboradores ou simples visitantes, a fim de restituir o imóvel, quando finda ou rescindida a locação, perfeitamente conservado e limpo.

- 6.5. Não terá a LOCATÁRIA direito de retenção e/ou indenização pelas benfeitorias realizadas, as quais ficarão incorporadas ao imóvel ou devolvidas à Prefeitura Municipal de Maceió, salvo se houver rescisão contratual antecipada pelo LOCADOR, hipótese, na qual, este deverá restituir todos os valores despendidos neste fim.
- 6.6. Fica expressamente autorizado que a LOCATÁRIA realize adequações e altere a fachada do imóvel, podendo afixar placas de identificação em seu exterior.
- 6.7. A LOCATÁRIA fica obrigada a informar ao LOCADOR, por escrito, a respeito de qualquer problema que venha ocorrer no imóvel. Se for omissa, a LOCATÁRIA ficará responsável pelo pagamento das indenizações pertinentes.
- 6.8. O LOCADOR não poderá ignorar a notificação escrita pela LOCATÁRIA e deverá tomar as providências cabíveis para a realização das benfeitorias necessárias, sob pena de incorrer em infração legal e contratual.
- 6.9. A LOCATÁRIA responde, também, pelos estragos ocasionados ao imóvel, com a colocação ou retirada de pregos para fixação de quadros, pingentes, plantas, trilhos de cortinas, colagens de papéis nas paredes e outros, ou ainda móveis em geral, tais como armários, prateleiras, etc.
- 6.10. Acordam as partes, que o imóvel deverá ser devolvido perfeitamente conservado e limpo, porém, sem pintura nova.
- 6.11. Quaisquer estragos ocasionados no imóvel e suas instalações, bem como as despesas que o LOCADOR for obrigado a suportar para restaurar eventuais modificações, que tenham sido feitas pela LOCATÁRIA sem a sua anuência, deverão ser reembolsados.

### 7. DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

- 7.1. O imóvel deste contrato deverá ser usado unicamente para **fins educacionais**, **não residencial**, não se admitindo, em qualquer hipótese, outro uso que não esse, sob pena de rescisão contratual.
- 7.2. Obriga-se a LOCATÁRIA a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos e a não transferir este contrato, nem sublocar, ceder, emprestar ou dar em comodato o imóvel locado, sem prévio consentimento, por escrito, pelo LOCADOR, sob pena, de o fazendo, ser rescindida a avença com a exigência do pagamento da multa prevista na Cláusula Nona, deste contrato, além das medidas judiciais cabíveis.
- 7.3. A LOCATÁRIA se obriga a conservar o imóvel e utilizá-lo corretamente, nos moldes determinados neste instrumento.

### 8. DA VISTORIA

- 8.1. Conforme determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, serão realizadas duas vistorias iniciais para atestar as condições e estruturas das instalações do imóvel, em datas e horários a serem estipulados pelas partes: (i) antes de assinatura do presente contrato e (ii) na data de entrega do imóvel.
- 8.2. Também será obrigatoriamente realizada uma vistoria e emissão de laudo técnico quando ocorrer a rescisão contractual.
- 8.3. Além das vistorias acima estipuladas, a LOCATÁRIA, desde já, faculta ao LOCADOR ou ao seu representante legal, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando entender conveniente, desde que seja previamente marcada data e horário para tanto.
- 8.4. Serão autorizadas vistorias no imóvel por técnicos da Diretoria de Infraestrutura da SEMED de Maceió ou pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pela fiscalização da execução do contrato que a LOCATÁRIA firmar com a Municipalidade, sempre que necessário, especialmente na ocorrência de reformas/alterações, em observância ao art. 36 da Portaria nº 0286/2023/SEMED.

### 9. DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 9.1. Em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas neste contratado, fica estipulado que a parte inadimplente pagará à inocente uma multa correspondente a 03 (três) aluguéis, vigentes da época da infração, que será sempre paga integralmente, seja qual for o tempo decorrido do presente contrato, além das perdas e danos a serem apurados na execução.
- 9.2. Além da multa acima estipulada, pode a parte inocente, se assim lhe aprouver, requerer a rescisão da locação, observando-se os procedimentos legais para tanto.
- 9.3. Caso qualquer umas das partes ocasionar a rescisão do contrato, antes do término do prazo de vigência, será devida multa rescisória, proporcional ao tempo restante de cumprimento ao prazo determinado do contrato, conforme proporcionalidade prevista no art. 4º da Lei de Locação 8.245/91.

### 10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1. O presente contrato poderá ser rescindido:
- I por mútuo acordo entre as partes;
- II em decorrência da prática de infração legal ou contratual por quaisquer das partes;
- III em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos pela LOCATÁRIA, em período superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- 10.2. Ficará rescindido o presente contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação

judicial ou extrajudicial, no caso de incêndio ou qualquer fato de força maior, que impeça o uso do imóvel.

- 10.3. A locação termina com a devolução das chaves, vistoria e emissão de laudo técnico, bem como pela entrega de recibo de quitação, fornecido pelo LOCADOR ou procurador.
- 10.4. O LOCADOR dará quitação dos alugueres e demais encargos somente depois de vistoriar o imóvel, porém, as obrigações da LOCATÁRIA serão suspensas após 30 (trinta) dias da data de notificação da intenção de rescisão.
- 10.5. A rescisão antecipada pelo LOCADOR, ensejará na obrigação de restituir todos os valores despendidos nas benfeitorias realizadas.

### 11. DEMAIS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

- 11.1. Por ocasião da desocupação, a LOCATÁRIA deverá depositar junto a conta acima mencionada, a média do valor das contas de consumo de água, gás e energia elétrica do mês anterior, proporcionalmente ao número de dias de utilização, sendo que eventuais diferenças lhes serão debitadas ou creditadas após o efetivo pagamento.
- 11.2. Devolver as chaves do imóvel ao LOCADOR, ao término da locação, ou a quem este indicar, para que seja realizada a vistoria de saída do imóvel, devendo a LOCATÁRIA estar presente para promover a assinatura do laudo de vistoria final, em data previamente agendada com o LOCADOR ou seu representante.
- 11.3. Autorizar o LOCADOR, a promover todos os atos necessários para a realização de nova locação, propiciando a visita dos interessados no imóvel durante o período de 30 (trinta) dias a partir do aviso prévio previsto em lei, em horário que a unidade escolar não esteja em funcionamento, previamente agendado e autorizado pela Diretora da unidade ou representante da LOCATÁRIA.
- 11.4. Promover a transferência da titularidade das contas relativas do consumo de energia elétrica, contas de água e gás, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de locação, sob pena de incorrer em infração contratual.

### 12. DA DESAPROPRIAÇÃO E INTERDIÇÃO

- 12.1. No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o LOCADOR desobrigado de todas as cláusulas deste contrato, ressalvando a LOCATÁRIA, tão somente, a faculdade de haver do poder expropriante a indenização a que, porventura, tiver direito.
- 12.2. No caso de interdição, a LOCATÁRIA é obrigada a desocupar o imóvel no prazo que o Poder Público determinar, ficando os riscos decorrentes da permanência no imóvel, sob a sua inteira responsabilidade. O contrato de locação perderá o seu objeto, ficando rescindido, sem obrigação do pagamento de multa, indenização ou qualquer outra responsabilidade por qualquer

uma das partes.

### 13. DA DESOCUPAÇÃO

- 13.1. Por ocasião da desocupação do imóvel locado, deverá a LOCATÁRIA avisar, previamente, o LOCADOR, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que possa ser agendada vistoria de saída do imóvel, devendo também a LOCATÁRIA apresentar os comprovantes de quitação de luz, condomínio e outras despesas diretas de consumo devidamente quitadas, bem como por todas aquelas necessárias à reparação de eventuais danos causados no imóvel.
- 13.2. O não comparecimento da LOCATÁRIA e a não assinatura do laudo de vistoria de saída do imóvel implicará na aceitação da vistoria feita pelo LOCADOR ou seu representante, podendo negociar, mediante a apresentação de orçamento, os valores para a realização dos devidos reparos.
- 13.3 O não comparecimento do LOCADOR e a não assinatura do laudo de vistoria de saída do imóvel implicará na aceitação da devolução das chaves e plena quitação das obrigações da LOCATÁRIA.
- 13.4. A LOCATÁRIA deverá executar, com seus próprios meios, todos os reparos apontados no laudo de vistoria de saída. Para tanto deverá retirar cópia da chave do imóvel, com o LOCADOR. Deixando de executar os reparos, decorrido o prazo de 10(dez) dias, os reparos serão iniciados e concluídos pelo LOCADOR, ficando certo que a LOCATÁRIA será responsável pelo devido reembolso.

### 14. DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

- 14.1. A LOCATÁRIA terá preferência para a aquisição do imóvel, caso o LOCADOR pretenda vendê-lo ou prometê-lo à venda. Nesta hipótese, o LOCADOR notificará a LOCATÁRIA dando-lhe conhecimento de sua pretensão e concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência aqui tratado.
- 14.2. Desistindo a LOCATÁRIA de seu direito de preferência, o LOCADOR deverá estipular os termos para a realização da venda para um terceiro adquirente, no entanto, fica desde já, que não poderá ser rescindido o presente contrato de locação, antes do prazo estipulado, em razão da alienação.
- 14.3. O LOCADOR obriga-se, em caso de alienação do imóvel locado, a informar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando-se o novo proprietário ao cumprimento deste contrato em todas as suas condições e cláusulas.
- 14.4. Por se tratar de uma unidade escolar que funcionará no imóvel locado, fica desde já estipulado que o LOCADOR não afixará placas de "VENDE-SE" no exterior do imóvel, de modo que as negociações e publicidades deverão ser realizadas de forma a respeitar a privacidade dos educandos.

14.5. A LOCATÁRIA deverá permitir que terceiros interessados visitem o imóvel, acompanhando-os quando possível, em datas e horários acordados com o LOCADOR, desde que a unidade escolar não esteja em funcionamento e haja autorização pela Diretora da unidade ou representante da LOCATÁRIA.

### 15. DA SUB-ROGAÇÃO

15.1. É permitida a sub-rogação da qualidade de LOCATÁRIO pelo Poder Público ou outra instituição, através de outra Parceira, nos mesmos moldes e condições estabelecidos neste contrato, observando o prazo previsto no §3º do art. 68 da Portaria nº 0286/2023/SEMED.

### 16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 16.1. É vedado a LOCATÁRIA a posse e uso de elementos inflamáveis, explosivos ou corrosivos, exceto os de uso da unidade escolar, em qualquer estado, sob pena de imediata rescisão contratual.
- 16.2. É obrigação da LOCATÁRIA certificar-se previamente que a voltagem da corrente elétrica no imóvel locado é adequado a seus aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos antes de ligá-los, a fim de evitar quaisquer riscos de queimas e danos.
- 16.3. Fica convencionado que todas as notificações extrajudiciais relativas ao presente instrumento serão encaminhadas para o endereço fornecido neste instrumento de contrato. Para tanto, declaram, tanto o LOCADOR, quanto a LOCATÁRIA, que em havendo quaisquer mudanças do endereço, ficam cientes da necessidade da comunicação da parte contrária. A falta da referida comunicação dar-se-á como correto o ora fornecido, restando como válida, perfeita e acabada qualquer citação, intimação e notificação realizadas através dos endereços indicados na ficha cadastral.
- 16.4. Tudo o que for devido em razão do pactuado neste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer hipótese, o pagamento dos honorários advocatícios, custas processuais e demais cominações de direito.
- 16.5. No caso de ajuizamento de qualquer tipo de ação resultante da presente locação, as citações, intimações ou notificações, poderão ser feitas por via postal, através de carta com AR (Aviso de Recebimento) ou em se tratando de pessoa jurídica, mediante mensagem eletrônica, conforme o disposto no artigo 58, inciso IV da Lei 8.245/91, presumindo-se efetivadas pela entrega nos endereços indicados neste contrato, a qualquer pessoa que ali se encontra, mesmo que não se entreguem pessoalmente aos destinatários.
- 16.6. O LOCADOR e LOCATÁRIA assumem expressamente a responsabilidade civil e criminal pela legitimidade de suas assinaturas e dos documentos que apresentaram neste instrumento de contrato.
- 16.7. Os contratantes declaram, expressamente, que o presente contrato de locação é de natureza consensual e que as cláusulas foram negociadas livremente, afastando-se do contrato de adesão,

sendo inteiramente regulado pela Lei 8.245 de 18 de outubro de 1991.

16.8. Os contratantes declaram, ainda, inexistir entre eles qualquer relação jurídica prévia e aquelas

citadas no artigo 25, § 2º da Portaria nº 0286/2023/SEMED, estando, portanto, desimpedidos em

firmar o presente contrato.

16.9. O LOCADOR e a LOCATÁRIA obrigam-se, por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel

cumprimento deste contrato.

16.10. Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do

imóvel, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a

ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor,

digitadas em 9 (nove) laudas, todas numeradas, rubricadas e em presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 20 de novembro de 2023.

**LOCADOR:** 

FRANCISCO MARINHO NETO

CPF: 564.843.564-91

LOCATÁRIA:

MARIA ROSA ESTEVES

CPF: 888.084.758-91

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO

ENSINO – IGEVE

**TESTEMUNHAS** 

Nome:

End.:

End.:

RG.

RG.

9

### IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DANFE **QUALITY OF LIFE COLCHOES** DOCUMENTO AUXILIAR AF QUALITY OF LIFE COLCHOES EIRELI DA NOTA FISCAL **ELETRÔNICA** RUA MADRE MARIA VILLAC, 142 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA **BELA VISTA** Nº 1336 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e PAULÍNIA/SP SÉRIE 1 www.nfe.fazenda.gov.br/portal 13145-008 FOLHA 1/1 TELEFONE: (19) 3217-5161 ou no site da Sefaz Autorizadora NATUREZA OPERAÇÃO Venda para entrega futura 135240556621239 15/03/2024 11:10:42 INSCRIÇÃO ESTADUAL 513.451.117.119 ISCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 07.436.085/0001-02 DESTINATÁRIO / REMETENTE INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IG 28.413.401/0025-60 15/03/2024 DATA SAIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391, SALA 6 JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO 13084-791 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAIDA SP (19) 3262-1495 CAMPINAS DUPLICATAS 1336/1 30/03/2024 53.424,00 CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T VALOR DO ICMS S.T VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0.00 0.00 0,00 0,00 53.424,00 VALOR DO FRETE ALOR DESCONTO VALOR DO IP VALOR DO SEGURO ALOR APROX. TRIBUTOS VALOR TOTAL DA NOT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 53.424,00 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZAO SOCIAL FRETE POR CONTA CODIGO ANTT PLACA VEICULO CNPJ / CPF 9 - Sem Transp. ENDERECO MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE NUMERAÇÃO ESPECIE MARCA PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO   | NCM/SH   | CSON | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B. CÁLC ICMS |            | VALOR | ALIQ | ATOU |
|--------|--|----------|------|------|------|-------|------------|-------------|--------------|------------|-------|------|------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   |      |      |      | QUART | VALUE ONLI | VALUE TOTAL | B. CALC ICMS | VALOR IUMS | IPI,  | ICM5 | IPI  |
|        | COLCHONETE ESPUMA D18 1,20X0,60X4CM EM PVC<br>DMG AZUL<br>Cod. Ean:7896248735674 | 94042900 | 0400 | 5922 | un   | 480   | 111,30     | 53.424,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00  |      |      |

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

| NAO GERA DIREITO A C<br>DESPESAS EFETUADAS C<br>MACEIO EM FUNÇÃO DO | ES  OR ME OU EFP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CREDITO FISCAL DE IFI  COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO DE TERMO DE COLOBORAÇÃO 01/2023. DADOS FATA SICREDI AGENCIA 0740 CONTA CORRENTE 91061-9 | RESERVADO AO FISCO                   | ent                |
|---|--|--------------------------------------|--------------------|
| Desenvolvido po: TriboFox - Tecnolo                                 | gia em Sistemas  |                                      | www.tribofox.com   |
| RECEBEMOS DE AF QUALIT  | Y OF LIFE COLCHOES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES  | S DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA | NF-e               |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |                                      | Nº 1336<br>SÉRIE 1 |

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.48 2857602857 Comprovante Pix CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7 -----SOBRE A TRANSACAO E0000000020240328162319947143960 28.413.401/0025-60 CNPJ DO PAGADOR: 53.424,00 VALOR: TARIFA: 10,00 DATA: 28/03/2024 - 13:24:11 PAGO PARA: Quality Of Life Colchoes CNPJ: 7.436.085/0001-02 CHAVE PIX: 07436085000102 INSTITUICAO: 84974278 CC POUP INV IGUAÇU - SICRE AGENCIA: 0740 - CONTA: 0000000000000910619 TIPO DE CONTA: Conta Corrente ------Notificacao enviada em: 28/03/2024 - 13:24:12 DOCUMENTO: 032801 AUTENTICACAO SISBB: 4.38A.BDA.EDF.674.279 Central de Atendimento BB 4004 0001 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB 0800 729 0722 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E



## TERMO DE ENTREGA

| Eu, INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEPE PEDIDO NF 1336/1344  |
|--|
| CNPJ: 28.403.401/0025-60 AV MENINO MARCELO N 247 Bairro: SANTOS DUMONT Cidade: MACEIÓ / ALAGOAS CEP: - TELEFONE: 19 3262-1405 CAMPINAS ENGEPE  |
| Recebida da empresa QUALITY OF I IFÉ COLCHŌES (AF Quality Of Life Colchões Ltda), registrada no CNPI: 07.436.085/0001-02 a importância de;   |
|  |
| 960 COLCHONETES 120X60X4 COR AZUL EM BAGUM 28  |
| Observações;   |
| ASSINAR QUEM RECEBEU E CONFERIR A QUANTIDADE, CADA PACOTE SÃO 10 UNIDADES TOTAL 96 PACOTES   |
| UNIDADE SANTOS DUMONT  |
|  |
| Recebido por: C3551 AUGUSTO MOJOR MADOJOH  |
|  |
| CPF: 127.046 98-61 OURG:   |
| ASSINATURA POR EXTENSO:  |
| SOUTH TO SOU |
| Entregador:  |
| ANTOS DUMONT   |

SANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, DE ENTRE SECELEBRAM O MUNICIPIO DE

DUCACIONAL E DUCACIONAL E

Data

EMPRESA:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota 00000028 Data e Hora de Emissão 28/03/2024 16:04:35 Código de Verificação

5eb1f1b7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA

CPF/CNPJ: 15.193.393/0001-74 Inscrição Municipal: 00219289-6

Endereço: RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA, Nº000233 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - CEP:13035-270

Município: CAMPINAS

Telefone: (19) 33813031

TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

CPF/CNPJ: 28.413.401/0025-60 Inscrição Municipal: 00868112-0
Endereço: AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, N°000391 - SALA 6 - BAIRRO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CEP:13084-

791

E-mail: coordenadorsocietario@jmlcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DISLIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO: DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 - UNIDADE SANTOS DUMONT

INSS (3,5%) 5/ MÃO DE OBRA - BASE DE CÁLCULO: 50% DO VALOR BRUTO - : R\$ 7.891,68 (CONFORME ARTIGO 118 DA IN RFB N° 2.110/2022)

ISS RETIDO (2,5%): R\$ 11.273,82 (LEI ORDINÁRIA Nº 6685/2017)

VALOR LÍQUIDO: R\$ 431.787,45

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: SICREDI (748)

AG.: 0738 C/C: 71963-5 PIX: CNPJ 15.193.393/0001-74

| ributável<br>SIM | Item<br>SERVIÇOS DE CON       | STRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADO                             | os   |                           | Qtde<br>1 | Unitário R\$<br>450.952,95 | Total R\$<br>450.952,95 |
|------------------|-------------------------------|--|--|---------------------------|-----------|----------------------------|-------------------------|
|                  | Descrição do<br>define o valo | serviço prestado conforme CN<br>r do ISSQN devido: CNAE 4399-1 | AE informada pelo prestado<br>/03-00 - Obras de alvenaria. | or de serviço, a qual     |           |                            |                         |
|                  |                               |  |  |                           |           |                            |                         |
|                  |                               |  |  |                           |           |                            |                         |
|                  |                               |  |  |                           |           |                            |                         |
|                  | (0,0000%):<br>R\$ 0,00        | COFINS (0,0000%):<br>R\$ 0,00                                  | INSS (3,5000%):<br>R\$ 7.891,68                            | IR (0,0000%):<br>R\$ 0,00 |           | CSLL (0,000<br>R\$ 0,00    |                         |

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 450.952,95

Deduções Base Cálculo ISSQN: Base de Cálculo ISSQN Aliquota ISSQN: Aliquota Efetiva ISSQN R\$ 11.273,82 RS 0.00 R\$ 450.952.95 509

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR CNAE: 4399-1/03-00

Local da Prestação do Serviço: MACEIO/AL Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Descrição da Atividade: OBRAS DE ALVENARIA Descrição da Atividade: OBKAS DE ALVENARIA
Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e Irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

> SANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E ORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.48 2857602857

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

SOBRE A TRANSACAO

E0000000020240328194452143535881

CNPJ DO PAGADOR:

28.413.401/0025-60

VALOR:

431.787,45

TARIFA:

10,00

DATA:

28/03/2024 - 16:45:16

DESCRICAO:

NF 28

PAGO PARA: Construtora Scalisso Ltda

CNPJ: 15.193.393/0001-74 CHAVE PIX: 15193393000174

INSTITUICAO: 82527557 CC POUP INV FRON PR, SC E

AGENCIA: 0738 - CONTA: 0000000000000719635

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 28/03/2024 - 16:45:17 \_

DOCUMENTO: 032802

AUTENTICACAO SISBB:

B.3F4.02D.EE8.1FB.A26

\_\_\_\_\_\_\_

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de

atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

> SANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O NSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E POIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



### RELATÓRIO PERIÓDICO CRECHE SANTOS DUMONT

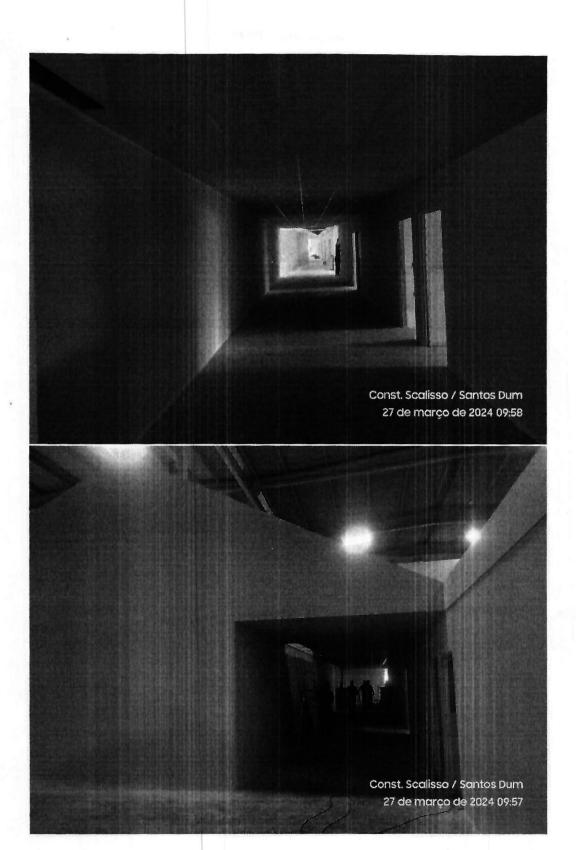
- -100% drywall concluido.
- -100% forro concluido
- -100% pintura concluido
- -100% Instalação de portas e janelas
- -100% Execução de nova rede elétrica
- -100% execução de nova rede de hidráulica
- -100% pintura
- -100% fachada

Obra em fase final, com limpeza programada para o dia 31/03.

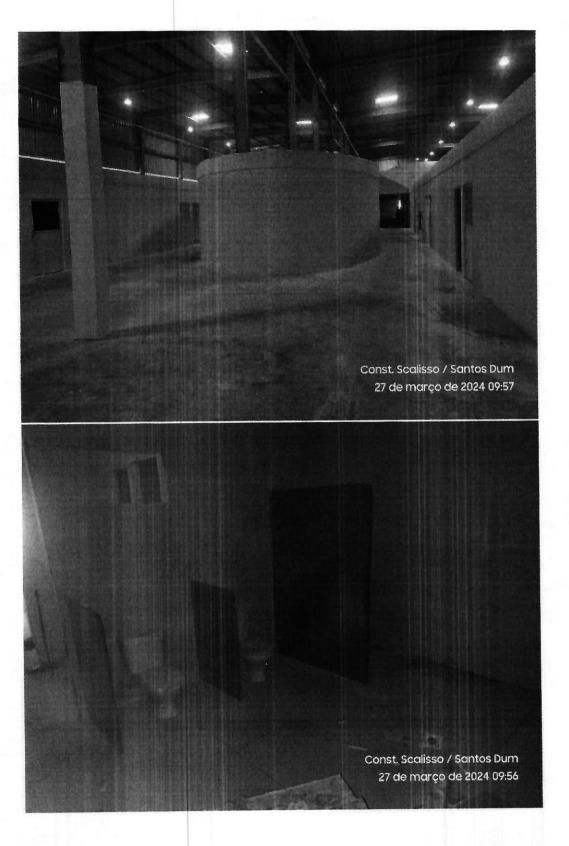
Pendencias de entrega referentes a ar condicionado que estamos aguardando a entrega e sub estação elétrica para alimentar a nova rede executada..

Abaixo algumas fotos dos avanços da obra.

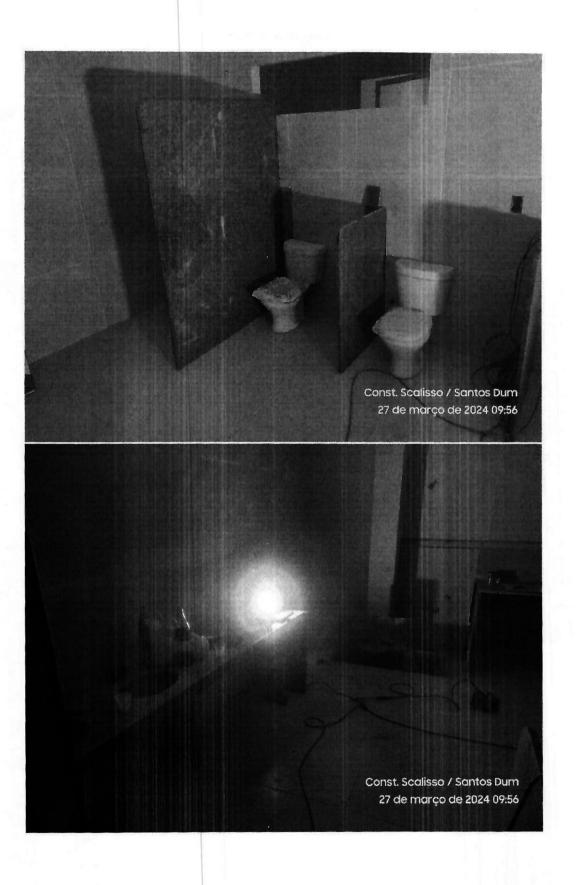
UESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



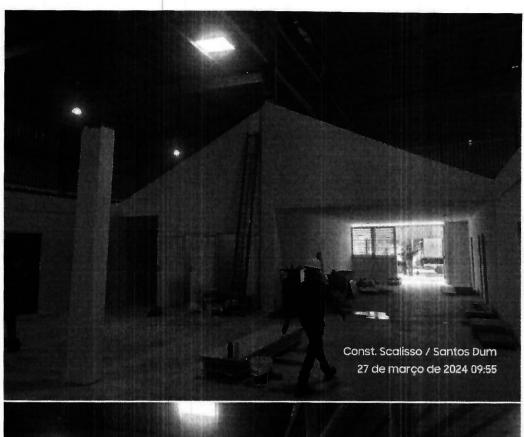
SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E C
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL F



DENTIOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM FECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2023
DUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUINICIPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
NISTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
TA CRIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/20% DO TERMO DE CELEBRAM O MUNICIPIO LE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO LE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED E OMUNICIPAL DE GESTÃO EDUCACIONAL FINSTITUTO DE GESTÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL FINSTITUTO DE GESTÂO EDUCACIONAL FINSTITUTO DE GESTÂNO EDUCACIONAL FINSTITUTO DE GESTÂNO





SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECUIDADO TERMO DE COLABORAÇÃO A
QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó À UNIX
MIACEIO, POR INTERMÉDIO DA HECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Maceió, 28/03/2024.

Att,

Luis Guilherme Pahim Scalisso

Scalisso Construtora

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

\*\*CRIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ\*\*

RECEBEMOS DE BARBOSA LIRA E CIA L'IDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO 12/01/2024 VALOR TOTAL. RS 779 709 /06 DESTINAT ARIO INSTITUTO DE GESTAO EDUCA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGVE 28 413 401/0025-60 - AV DOUTOR ROMEU
TORTIMA, 391 - SALLA 6 JARDÍM SANTA GENEBRA II - CAMPINAS - SP
DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR N°000 013.384 SÉRIE: 001 \_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ DANFE Barbosa Lira e Cia Ltda Documento Auxiliar da Nota Rua Manoel Abreu, 421 Fiscal Eletrônica Centro 2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8413 8322 0479 0 - ENTRADA CEP 57300-355 1 - SAÍDA Arapiraca - AL Telefone: (82) 3522-2348 N°000.013.384 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e 001 SÉRIE www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora FOLHA 01/05 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NATUREZA DA OPERAÇÃO 327240000962445 12/01/2024 14:21:07 Venda para Entrega Futura INSCRIÇÃO ESTADUAL IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO 240070372 12.161.410/0001-01 DESTINATÁRIO / REMETENTE CPF/CNPJ DATA DA EMISSÃO NOMERAZAO SOCIAL INSTITUTO DE GESTAO EDUCA. E VALORIZACAO DO ENSINO - IGVE 28.413.401/0025-60 12/01/2024 BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA GENEBRA I DATA DA ENTRADA / SAÍDA 12/01/2024 CEP 13084-791 AV DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391 - SALA 6 MUNICIPIO CAMPINAS INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA / SAÍDA UF SP 14:21 FATURA CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR ICMS DESONERADO BASE DE CALC DO ICMS VALOR DO ICMS BASE CALC DO ICMS ST VALOR DO ICMS ST VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 779.709,06 0.00 0.00 779.709,06 0,00 0.00 VALOR DO SEGURO 0.00 VALOR TOTAL DA NOTA 779.709,06 VALOR DO FRETE DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPACESSÓRIAS VALOR DO IPI 0,00 TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 9 - Sem Frete MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE MARCA NUMERAÇÃO PESO RRUTO PESO LÍOUIDO ESPÉCIE 0,000 0.000 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS ALÍQ ICMS CST CFOP UNID. QUANT. v. unit. V. TOTAL V. DESC. BC ICMS V.ICMS DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS IPI 85166000 000 6922 UN 2 2.028,60 4.057,20 0,00 4.057,20 0.00 FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO 55 L CRISTALACO 0 Carga Tributária: R\$ 1722,28 Fonte da Carga Tributaria: IBPT MICROONDAS 20 L BRANCO PHILCO 220V 85165000 090 6922 UN 2.045,28 0,00 2.045,28 0,00 0 1003130 3 681.76 Carga Tributária R\$ 974,17 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 1003131 84183000 090 6922 UN 0 GELADEIRA IND 4 PORTAS 765 LITROS GALVA KOFISA 4 3.240,00 12.960,00 0,00 12.960,00 0.00 Carga Tributária: R\$ 5561,14 Fonte da Carga Tributaria: IBPT FREEZER HORIZONTAL CONSUL 2 PORTAS 534 L 220V 84186999 090 6922 UN 4 2.728,00 0,00 10.912,00 0 10.912.00 0,00 Carga Tributária: R\$ 2696.36 Fonte da Carga Tributaria: IBPT PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL DURALEX 0 70134900 000 6922 UN 250 7,73 1.932,50 0,00 1.932,50 0,00 1003133 Carga Tributária: R\$ 679,08 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 0 PRATO DE PLAST POLIP REFEI ESC RED AZUL PLASUTIL 39241000 000 6922 UN 1200 5,30 6.360,00 0,00 6.360,00 0,00 Carga Tributária R\$ 2291,51 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 39241000 000 6922 UN 1200 1.440,00 0,00 1.440,00 0,00 0 COLHER PLASTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST 1.20 Carga Tributária: R\$ 518,83 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 0,00 1.440,00 39241000 000 6922 UN 1.440.00 0 GARFO DE PLASTICO MERENDA ESCOLAR 17 CM ERCAPLAST 1200 1,20 0.00 Carga Tributária: R\$ 518,83 CÁLCULO DO ISSQN VALOR TOTAL DOS SERVICOS BASE DE CÁLCULO DO ISSON VALOR DO ISSON INSCRIÇÃO MUNICIPAL DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO SANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023. DADOS BANCARIOS: AG: 0542-8 C/C: 52425-5 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BENEFICIARIO: BARBOSA LIRA E CIA L'TDA BANCO DO BRASIL MACEIO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E OBSERVAÇÕES: FORMA DE PAGAMENTO 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% NA ENTREGA DOS ALORIZ AÇÃO DO ENSINO «IGEVE DE MACEIO

NF-e

Rua Manoel Abreu, Centro CEP 57300-355 Arapiraca - AL Telefone: (82) 3522-2348

NATUREZA DA OPERAÇÃO

### DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

N°000.013.384 SÉRIE 001 FOLHA 02/05



CHAVE DE ACESSO 2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8413 8322 0479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240000962445 12/01/2024 14:21:07

Venda para Entrega Futura IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 240070372 12.161.410/0001-01 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS CÓD, PRODUTO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVICOS NCM/SH CST CFOP UNID. QUANT. V. UNIT. V. TOTAL V. DESC. BC ICMS ALIQ ALIQ V.ICMS V.IPI Fonte da Carga Tributaria: IBPT 1003137 COPO PLASTICO 320 ML ERCAPLAST 39241000 000 6922 UN 960 4,20 4.032,00 0.00 4.032.00 0,00 0 Carga Tributária: R\$ 1452,73 Fonte da Carga Tributaria: IBPT COPO DE TRANSICAO COM ALCA E BICO RIGIDO180ML BUBA 39241000 000 6922 UN 240 28,30 6.792,00 0,00 6.792,00 0,00 0 Carga Tributária: R\$ 2447.16 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 1003139 BACIAS MULTIUSO DE PLASTICO GRANDE 32L ARQPLAST 39249000 000 6922 UN 60 42,00 2.520,00 0,00 2.520,00 0,00 0 Carga Tributária R\$ 907,96 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 1003140 POTE HER PLAS C/TP ALTA VED P/ARMAZ 500ML PLASUTIL 39241000 000 6922 UN 60 14.78 886.80 0.00 886.80 0,00 0 Carga Tributária: R\$ 319,51 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 1003141 BALANCA DIGITAL DE COZINHA 1G A 10 KG CLINK 84231000 090 6922 UN 2 35,00 70,00 0,00 70,00 0,00 0 Carga Tributária: R\$ 29,50 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 1003142 TERMOMETRO DIG INFRA VM MIRA LASER ALIMENTO B-MAX 90251990 090 6922 UN 4 65,84 263,36 0,00 263,36 0,00 0 Carga Tributária. R\$ 140,45 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 1003143 CAIXA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS PLASUTIL 39249000 000 6922 UN 60 64,50 3.870,00 0,00 3.870,00 0,00 0 Carga Tributária: R\$ 1394,36 Fonte da Carga Tributaria: IBPT BANDEJA BRANCA PARA SERVIR PLASUTIL 39249000 000 6922 UN 80 35,00 2.800,00 0,00 2.800,00 0,00 0 Carga Tributária, R\$ 1008.84 Fonte da Carga Tributaria: IBPT JARRA PLASTICA COM TAMPA PLASUTIL 3 LTROS 39249000 000 6922 UN 1003145 50 31,90 1.595,00 0,00 1.595,00 0,00 0 Carga Tributária: R\$ 574,68 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 39249000 000 6922 UN FILTRO AGUA BEBEDOURO 10 LITROS PORTATIL ACQUAMAN T 4 597,00 2.388,00 0,00 2.388,00 0,00 0 Carga Tributária R\$ 860,40 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 73239300 090 6922 UN 4.980,00 0,00 4.980,00 0,00 0 1003147 JOGO DE PANELA ANTIADERENTE C. TAMPA 09 ITEN MAPAL 30 166,00 Carga Tributária: R\$ 1749,97 Fonte da Carga Tributaria: IBPT DESCASCADOR DE LEGUMES 3 EM 1 LAMINAS INOX CLINK 73239300 090 6922 UN 15 14,99 224,85 0,00 224,85 0,00 0 Carga Tributária: R\$ 79,01 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 0,00 210,00 0,00 0 82100090 000 6922 UN 5 42.00 210.00 1003149 PICADOR DE LEGUMES PEQ ALUMINIOFUNDIDO VITALEX Carga Tributária: R\$ 73,79 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 1003150 MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE MAXIMUS 220 V 85094010 090 6922 UN 4 390,00 1.560,00 0,00 1.560,00 0.00 0 Carga Tributária R\$ 548,18 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 1003151 FRIGIDEIRA HOTEL ANTIAD TAM FAMILIA N30 MIMARI 85167910 090 6922 UN 15 134,00 2.010,00 0,00 2.010,00 0,00 0 Carga Tributária: R\$ 853,24 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 85167910 090 6922 UN 20 226,00 4.520,00 0,00 4.520,00 0,00 0 PANELA DE PRESSÃO POLIDA 7 L NIGRO T 1003152 Carga Tributária: R\$ 1918,74 Fonte da Carga Tributaria: IBPT LIQUIDIFICADOR IND 2L C/JARRA ACO INOX EVITRA 220V 85094010 000 6922 UN 10 364,00 3.640,00 0,00 3.640,00 0,00 0 Carga Tributária R\$ 1279,10 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 1003154 BATEDEIRA PEROLA MAXX BRITANIA 220V 85094020 090 6922 UN 4 179,00 716,00 0,00 716,00 0,00 0 Carga Tributária. R\$ 251,60 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 0,00 1.566,24 0.00 0 ESPREMEDOR DE FRUTA TURBO PREMIUM 250WMONDIAL BIVO 85094040 000 6922 UN 4 391,56 1.566.24 Carga Tributária: R\$ 550,38 Fonte da Carga Tributaria: IBPT ASSADEIRA RETANG ALTA 44x29 N°5 EM ALUMINIO CHICKY 76151000 000 6922 UN 12 132,00 1.584,00 0,00 1.584,00 0,00 0 1003156 Carga Tributária R\$ 556,62 Fonte da Carga Tributaria: IBPT 39241000 000 6922 UN 1200 9,90 11.880,00 0,00 11.880,00 0,00 0 1003157 CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450 ML POLIPROPILENO GUEST Carga Tributária: R\$ 4280,36 Fonte da Carga Tributaria: IBPT

SANTOS DUMONT

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E (
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL F
MI PRIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

Rua Manoel Abreu, 421 Centro CEP 57300-355 Arapiraca - AL Telefone: (82) 3522-2348

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA

1 - SAÍDA Nº000.013.384

SÉRIE 001 FOLHA 03/05



CHAVE DE ACESSO 2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8413 8322 0479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240000962445 12/01/2024 14:21:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para Entrega Futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240070372 IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO 12.161.410/0001-01

| 240070372  |        |          |     |               |      |       |          |           | 12.10    | 1.410/0   | 001-01                                  |  |     |       |
|--|--------|----------|-----|---------------|------|-------|----------|-----------|----------|-----------|---|--|-----|-------|
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  |        |          |     | Western State |      |       |          |           |          |           |   |  |     |       |
| CÓD. PRODUTO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS   | 8      | NCM/SH   | CST | CFOP UNIT     | ). Q | UANT. | V. UNIT. | V. TOTAL  | V. DESC. | BC ICMS   | V.ICMS                                  | V.IPI  | ALI | Q ALI |
| 1003158 ESCORREDOR DE LOUCAS 2 ANDARES ACO CROMADO P.<br>Carga Tributária R\$ 906,61<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT      | ASSERI | 73239900 | 000 | 6922 UN       | İ    | 12    | 215,00   | 2.580,00  | 0,00     | 2.580,00  | 0,00                                    |  |     | 0     |
| 003159 TABUA DE CORTE 36 CM ANTIBACTERICIDA BRANCO JA<br>Carga Tributária: R\$ 319,95<br>Conte da Carga Tributaria: IBPT     | GUAR   | 39241000 | 000 | 6922 UN       | T    | 10    | 88,80    | 888,00    | 0,00     | 888,00    | 0,00                                    |  | T   | 0     |
| 003160 ESCORREDOR MASSA COM ALCA EM ACO INOX 24CM TO<br>Carga Tributária: R\$ 118,90<br>Conte da Carga Tributaria: IBPT      | OP RIO | 39241000 | 000 | 6922 UN       | T    | 6     | 55,00    | 330,00    | 0,00     | 330,00    | 0,00                                    |  | Γ   | 0     |
| 003161 MAMADEIRA PLASTICO 240 ML MAMITA<br>Parga Tributaria: R\$ 1461,38<br>Onte da Carga Tributaria: IBPT                   |        | 39249000 | 000 | 6922 UN       | Т    | 240   | 16,90    | 4.056,00  | 0,00     | 4.056,00  | 0,00                                    |  | 7   | 0     |
| 003162 BEBEDOURO DE AGUA CADENCE 220V<br>Carga Tributária R\$ 7498,52<br>Conte da Carga Tributaria: IBPT                     |        | 84186931 | 090 | 6922 UN       | Т    | 30    | 582,50   | 17.475,00 | 0,00     | 17.475,00 | 0,00                                    |  | T   | 0     |
| 003163 JOGO 3 PENEIRAS P, M, G ACO INOX ECOS<br>Carga Tributária. R\$ 161,77<br>conte da Carga Tributaria: IBPT              |        | 39241000 | 000 | 6922 UN       | T    | 10    | 44,90    | 449,00    | 0,00     | 449,00    | 0,00                                    |  | T   | 0     |
| BORRIFADOR SPRAY PET 500 ML GIFOR  |        | 84248990 | 000 | 6922 UN       | Т    | 50    | 12,00    | 600,00    | 0,00     | 600,00    | 0,00                                    |  | T   | o     |
| Ons Carga Tributária: R\$ 259,42 Conte da Carga Tributária: R\$ 159,42 Conte da Carga Tributária: IBPT                       |        | 39249000 | 000 | 6922 CX       | Ţ    | 8     | 90,00    | 720,00    | 0,00     | 720,00    | 0,00                                    |  | 7   | 0     |
| 003166   BEBEDOURO IND 50 L INOX 2 TOR MULTIMARCAS 220V<br>Carga Tributária: R\$ 4599,95<br>Conte da Carga Tributaria: IBPT  |        | 84186931 | 090 | 6922 UN       | 7    | 8     | 1.340,00 | 10.720,00 | 0,00     | 10.720,00 | 0,00                                    |  | T   | 0     |
| 003167   LIXEIRA PLASTICA 12 L SEM TAMPA PRET<br>Carga Tributária R\$ 858,09<br>Conte da Carga Tributaria: IBPT              | A JSN  | 39249000 | 000 | 6922 CX       | Т    | 52    | 45,80    | 2.381,60  | 0,00     | 2.381,60  | 0,00                                    |  | I   | 0     |
| 003168 CADA ORGANIZADORAS PLASTICA 19 LITROS PLASUTI<br>Carga Tributária. R\$ 460,46<br>Conte da Carga Tributaria: IBPT      | G      | 39249000 | 000 | 6922 CX       | T    | 20    | 63,90    | 1.278,00  | 0,00     | 1.278,00  | 0,00                                    |  | 7   | 0     |
| 003169 ALMOFADA BEBE ASSENTO INF POST ANTIQ ES BRASILI<br>Carga Tributária. R\$ 1265,89<br>Conte da Carga Tributária: IBPT   | EIRA   | 94018000 | 000 | 6922 UN       | T    | 15    | 245,90   | 3.688,50  | 0,00     | 3.688,50  | 0,00                                    |  | T   | 0     |
| .003170   BRINQUEDO EDUC DIDATICO ENCAIXE INF BABY TOYS<br>Carga Tributária: R\$ 19047,28<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT | SET    | 95030099 | 000 | 6922 UN       | T    | 400   | 113,00   | 45.200,00 | 0,00     | 45.200,00 | 0,00                                    |  | 1   | 0     |
| 1003171 CADEIRA DE ALIMENTACAO ALTA SLIM MULTIKIDS BA<br>Carga Tributária: R\$ 1543,89<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT    | ВУ     | 94018000 | 000 | 6922 UN       | П    | 15    | 299,90   | 4.498,50  | 0,00     | 4.498,50  | 0,00                                    |  | Τ   | 0     |
| 1003172 PORTA MOCHILA CABIDEI PAREDE 10 MOC CIA DA CRIA<br>Carga Tributária: R\$ 2107,35<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT  | ANCA   | 44211000 | 000 | 6922 UN       | T    | 50    | 126,00   | 6.300,00  | 0,00     | 6.300,00  | 0,00                                    |  | 1   | 0     |
| 1003173 COMFIA SAPATEIRA COM 9 CAVIDADES COLOR BEM U<br>Carga Tributária: R\$ 2340,15<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT     | ш      | 39249000 | 000 | 6922 UN       | T    | 50    | 129,90   | 6.495,00  | 0,00     | 6.495,00  | 0,00                                    |  | 1   | 0     |
| 003174 RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO 26CM DE PILHA IBER<br>Carga Tributária: R\$ 1723,68<br>Fonte da Carga Tributaria; IBPT    | WEG    | 91039000 | 000 | 6922 UN       | 1    | 50    | 96,00    | 4.800,00  | 0,00     |           |   | Constitution of the Consti |     | 0     |
| 1003175 CABIDEIRO DE PAREDE PARA 10 MOCHILAS CIA DA CRI.<br>Carga Tributária: R\$ 3512,25<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT | ANCA   |          |     | 6922 UN       |      |       | 105,00   | 10.500,00 | ,        |           |   |  | 1   | 0     |
| 003176 BEBE CONFORTO WIZZ 0-13 KGS COSCO<br>Carga Tributária: R\$ 28911,17<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT                |        |          |     | 6922 UN       | 1    |       | 702,00   | 84.240,00 | ,        | ·<br>•    | , |  | 1   | 0]    |
| 1003177 TATAME EM PLACA INTERT E.V.A100MMx10010MM ESP<br>Carga Tributária: RS 7871,07<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT     |        |          | ,   | 6922 UN       | 1    | 702   | 32,67    | 22.934,34 |          |           |   |  | 1   | 0     |
| 1003178 CAMINHA EMPILHAVEL INFANTIL C1 240MMxL550MMx<br>Carga Tributária: R\$ 34650,52<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT    | A140MM |          |     | 6922 UN       | 1    | 383   | 251,10   |           |          | ,         |   |  | !   | 0     |
| 1003179 FRALDARIO TROC BEBE SUSP MDF BCO 30KG 700X530X Carga Tributária: R\$ 2975,75 SANTOS DUMONT                           | 100    | 94033000 | 000 | 6922 UN       | -    | 18    | 481,70   | 8.670,60  | 0,00     | 8.670,60  | 0,00                                    |  | 1   | 0     |

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Rua Manoel Abreu, 421 Centro CEP 57300-355 Arapiraca - AL Telefone: (82) 3522-2348

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N°000.013.384 SÉRIE 001

FOLHA 04/05



2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8413 8322 0479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240000962445 12/01/2024 14:21:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para Entrega Futura INSCRIÇÃO ESTADUAL 240070372 IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO 12.161.410/0001-01

|  |      |              |                 |      |       |          |            | 12.10    | 1.410/0    | 001-01 |   |       |                  |
|--|------|--------------|-----------------|------|-------|----------|------------|----------|------------|--------|---|-------|------------------|
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  |      |              |                 |      |       |          |            |          |            |        |   |       |                  |
| CÓD. PRODUTO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS   |      | NCM/SH CST   | CFOP UNID       | . QU | JANT. | . UNIT.  | V. TOTAL   | V. DESC. | BC ICMS    | V.ICMS | V.IPI                                   | ALICM | Q ALİQ<br>IS IPI |
| Fonte da Carga Tributaria: IBPT  |      |              | STEEDOWN STATES |      | 100   | 3,54     |            |          |            |        |   |       |                  |
| 1003180 KIT BERCARIO MEGA GIGANTE 10PC 150X150MM ESPUMADO Carga Tributária: R\$ 5688,76 Fonte da Carga Tributaria: IBPT        |      | 63022100 000 | 6922 UN         | T    | 36    | 472,41   | 17.006,76  | 0,00     | 17.006,76  | 0,00   |   | 1     | 0                |
| 1003181 APOIO DE BEBE BLOC ESPUMA DULPA COST 450X500X1500M<br>Carga Tributária: R\$ 1914,68<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT |      | 63022100 000 | 6922 UN         | T    | 36    | 159,00   | 5.724,00   | 0,00     | 5.724,00   | 0,00   |   | T     | 0                |
| 1003182 PUFF FORM FLOR ESPUMA COURO ECO COST 1500X1500X500 Carga Tributária: R\$ 833,98 Fonte da Carga Tributaria: IBPT        |      | 94018000 000 | 6922 UN         | T    | 36    | 67,50    | 2.430,00   | 0,00     | 2,430,00   | 0,00   |   | T     | ō                |
| 1003183 PLAYGROUND FUN MAR ESPUMAD28 7PC 150X1500X500MM<br>Carga Tributária: R\$ 7860,24<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT    |      | 95030080 000 | 6922 UN         | Т    | 9     | 2.072,52 | 18.652,68  | 0,00     | 18.652,68  | 0,00   |   | T     | 0                |
| 1003184 PONTE ARCOIRI MDF 15MM ESPD23 COR ECO 6ESC Carga Tributária: R\$ 8923,20 Fonte da Carga Tributária: IBPT               |      | 44111490 000 | 6922 UN         | T    | 10    | 2.600,00 | 26.000,00  | 0,00     | 26.000,00  | 0,00   |   | Т     | 0                |
| 1003185 KIT DADAO 25x25 ESP IMPER PING LET NUM 250X250X250 Carga Tributária: R\$ 1194,67 Fonte da Carga Tributaria: IBPT       |      | 95030080 000 | 6922 UN         | T    | 21    | 135,00   | 2.835,00   | 0,00     | 2.835,00   | 0,00   | -                                       | T     | 0                |
| 1003191 BLOCAO 88 PC BLOCO DE MONTAR PLAST 100X100MM Carga Tributána: R\$ 2398,19 Fonte da Carga Tributaria: IBPT              |      | 95030080 000 | 6922 UN         | T    | 21    | 271,00   | 5.691,00   | 0,00     | 5.691,00   | 0,00   |   | I     | 0                |
| 1003197 BAU ORGAN MDF30 2 TAMPAS 4 DIV 6RD C1600XL470XA480 Carga Tributária: R\$ 2777,27 Fonte da Carga Tributaria: IBPT       | -    | 44151000 000 | 6922 UN         | T    | 21    | 395,37   | 8.302,77   | 0,00     | 8.302,77   | 0,00   | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | 7     | ol               |
| 1003198 KIT MAXXI PINOS 300 PC PLASTICO ABS C49xmmL24num Carga Tributária: R\$ 1483,33 Fonte da Carga Tributaria: IBPT         |      | 95030080 000 | 6922 UN         | T    | 11    | 320,00   | 3.520,00   | 0,00     | 3.520,00   | 0,00   |   | 1     | o                |
| 1003199 KIT BIG LIG COM 44 PECAS C110 mmx L110mmx<br>Carga Tributária. R\$ 1302,55<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT          | A50m | 95030080 000 | 6922 UN         | T    | 11    | 281,00   | 3.091,00   | 0,00     | 3.091,00   | 0,00   |   | 1     | ol               |
| 1003200 GRUDA BLOCKS 4 MOD PC16x4x4,5 PC25,5x5x6 PC3 6x6x5 Carga Tributária. R\$ 1158,85 Fonte da Carga Tributaria: IBPT       |      | 95030080 000 | 6922 UN         | T    | 11    | 250,00   | 2.750,00   | 0,00     | 2.750,00   | 0,00   |   | T     | 0                |
| 1003202 KIT DADAO 25x25 ESP IMPER PING LET NUM 250X250X250 Carga Tributária R\$ 834,37 Fonte da Carga Tributaria: IBPT         |      | 95030080 000 | 6922 UN         | T    | ii    | 180,00   | 1.980,00   | 0,00     | 1.980,00   | 0,00   |   | 1     | 0                |
| 1003204 PAINEL MULTIFUNC MAD PINUS 18MM SMOD DE JOGOS Carga Tributária: R\$ 5899,85 Fonte da Carga Tributaria: IBPT            |      | 95030080 000 | 6922 UN         | T    | 11    | 1.272,78 | 14.000,58  | 0,00     | 14.000,58  | 0,00   |   | Ţ     | 0                |
| 1003206 KIT MONTANHA RUSSA BABY MAD ARAMEACO 1020 COLO<br>Carga Tributária: R\$ 7692,91<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT     |      | 95030080 000 | 6922 UN         | Т    | 44    | 414,90   | 18.255,60  | 0,00     | 18,255,60  | 0,00   |   | T     | o                |
| 1003207 MANTA SOFT COBIR MICR ANTIAL 90cmx1,5cm CAMESA Carga Tributária: R\$ 50255,28 Fonte da Carga Tributaria: IBPT          |      | 63014000 000 | 6922 UN         | T    | 1200  | 125,20   | 150.240,00 | 0,00     | 150,240,00 | 0,00   |   | T     | oſ               |
| 1003209 KIT PRIM SOCORROS PÆMERG COMPLETO C/TES RENASCENC<br>Carga Tributária: R\$ 246,62<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT   |      | 30065000 000 | 6922 UN         | T    | 4     | 190,00   | 760,00     | 0,00     | 760,00     | 0,00   |   | T     | 0                |
| 1003210 KIT FERRAMENTA 142 PECAS E MALETA HAM<br>Carga Tributária: R\$ 220,22<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT               | IMER | 82060000 000 | 6922 UN         | Т    | 2     | 320,00   | 640,00     | 0,00     | 640,00     | 0,00   |   |       | 0                |
| 1003211 VARAL DE CHAO C/ ABAS SLIM ACO REFOR BRANCO MOR<br>Carga Tributária: R\$ 5728,77<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT    |      | 39249000 000 | 6922 UN         | T    | 60    | 265,00   | 15.900,00  | 0,00     | 15.900,00  | 0,00   |   | T     | 0                |
| 1003212 KIT CARRINHO DE LIMPEZA PROF N°3 AMARELO BRALIMPIA Carga Tributária: R\$ 5117,50 Fonte da Carga Tributaria: IBPT       |      | 84518000 000 | 6922 UN         | T    | 10    | 2.300,00 | 23.000,00  | 0,00     | 23.000,00  | 0,00   |   | T     | 0                |
| 1003213 CARRINHO DE MAO (CARRIOLA) REFORCADO 45L ESFERA Carga Tributária: R\$ 56,85 Fonte da Carga Tributaria: IBPT            |      | 87168000 000 | 6922 UN         | 7    | 1     | 397,00   | 397,00     | 0,00     | 397,00     | 0,00   |   | T     | 0                |
| 1003214 ESCADA ALUMINIO DOMESTICA 6 DEGRAUS REFO 120KG MO Carga Tributária: R\$ 150,52 Fonte da Carga Tributaria: IBPT         | R    | 76109000 000 | 6922 UN         | Т    | 1     | 450,00   | 450,00     | 0,00     | 450,00     | 0,00   |   | T     | 0                |

SANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Rua Manoel Abreu, 421 Centro CEP 57300-355 Arapiraca - AL Telefone: (82) 3522-2348

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

N°000.013.384 SÉRIE 001 FOLHA 05/05



CHAVE DE ACESSO 2724 0112 1614 1000 0101 5500 1000 0133 8413 8322 0479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327240000962445 12/01/2024 14:21:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Entrega Futura

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240070372

BE DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ
12.161.410/0001-01

| DADOS DOS PROD                            | UTOS / SERVIÇOS                             |          |     |      |       |        |          |           |          |           |        |       |              |                      |
|---|---|----------|-----|------|-------|--------|----------|-----------|----------|-----------|--------|-------|--------------|----------------------|
| CÓD. PRODUTO                              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS           | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V, UNIT. | V. TOTAL  | V. DESC. | BC ICMS   | v.icms | V.IPI | ALIQ<br>ICMS | ALİQ<br>IPI          |
| 1003215                                   | TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS          | 85171100 | 000 | 6922 | UN    | 2      | 105,00   | 210,00    | 0,00     | 210,00    | 0,00   |       | 0            |                      |
| Carga Tributária F<br>Fonte da Carga Tri  |   |          |     |      |       |        | 7        |           |          |           |        |       |              |                      |
| 1003216                                   | ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350MM ROTTERMAN 220V | 85098010 | 000 | 6922 | UN    | 6      | 2.889,60 | 17.337,60 | 0,00     | 17.337,60 | 0,00   |       | 0            | 2000                 |
| Carga Tributária: F<br>Fonte da Carga Tri |   |          |     |      |       |        |          |           |          |           |        |       |              |                      |
| 1003217                                   | MAQUINA DE LAVAR 15 KG ELETROLUX 220V       | 84502090 | 090 | 6922 | UN    | 4      | 1.576,00 | 6.304,00  | 0,00     | 6.304,00  | 0,00   |       | 0            | CONTRACTOR OF STREET |
| Carga Tributária: Fonte da Carga Tri      |   |          |     |      |       |        |          |           |          |           |        |       |              |                      |

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCACIONAL E INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.48 2857602857 Comprovante Pix CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7 ------SOBRE A TRANSACAO E0000000020240319164948331530726 CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0025-60 VALOR: 19.492,73 19/03/2024 - 13:50:14 PAGO PARA: Barbosa Lira & Cia Ltda CNPJ: 12.161.410/0001-01 CHAVE PIX: 12161410000101 INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A. AGENCIA: 0542 - CONTA: 0000000000000524255 TIPO DE CONTA: Conta Corrente Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor mÃ; ximo de R\$ 10,00. Notificacao enviada em: 19/03/2024 - 13:50:14 DOCUMENTO: 031903 AUTENTICAÇÃO SISBB: 0.D36.87F.DC9.FF5.E95 Central de Atendimento BB 4004 0001 Consultas, informacoes e servicos transacionais. SAC BB 0800 729 0722 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos. Ouvidoria 0800 729 5678 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de dartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

0800 729 0088

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



### **JUSTIFICATIVA MACEIO**

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, CNPJ sob o n.º 28.413.401/0001-92, vem justificar e esclarecer que referente referente ao questionamento de entrega dos romaneios, os fornecedores de Maceió possuem contratos de fornecimento de produtos e a forma de pagamento é um valor parcial no momento da contratação e a quitação do valor após a entrega do produto. Os romaneios serão encaminhados junto com o último pagamento de cada fornecedor.

Sem mais.

Campinas, 23 de abril de 2024.

MARIA ROSA ESTEVES Presidente

RG. 13.217.035 SSP/SP



NOTA 'ISCAL N° 6.229

VENTISOL DA AMAZONIA

NENTISOL INDUSTRIA DE APARELHOS

DANF'E Documento

| DADOS ADICIONAIS  | CALC<br>ISSQ   | DADOS DOS                             | PRODUTO                               | os/serviços  | TRAN<br>V TRA             | SPORTAGE<br>TSI'OR LAS | oos<br>oos            | CALCITLO DO      | DUPLICATA  | DES:     | TRATÁRI<br>MEYENTE       | 0/  | 0.3               | Ver   |                    |  |  | . 4             |
|---|--|---------------------------------------|---------------------------------------|--|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------|--|----------|--------------------------|---|-------------------|---|--------------------|--|--|-----------------|
| INFORMAÇÕES COMTIEMENTAKOS  | WE SEE THE SECOND SECON | E PER CONT                            |                                       | A SA LEGISLATION OF THE SECOND STREET, OF LEGISLATION OF THE SECOND STREET, SECON | 20                        | DO FORT                | A BLOSMER TRANSPORTES | LOR DO FRETE     | BASE DE CALCIDO DO 1785  WALCH DO DEPOSITO INCIPIDAD ORGAN FUBLICO! DIÇ-001 Venc=15/(4/2024  WALCH DO 1785 | CAMPINAS | ROMEU TORTIMA N° 391 , S | DOMECLARA SOCIAL<br>INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZ | 5 ESSAMAL<br>9893 | MATTRELA LA DEGAÇÃO<br>Venda de producao do estabelecimento, destir | www.agratto.com.br | 92)<br>r                                       | AL, MANAUS - AM -  | ELETRICOS LTDA. |
| DDO DO MACO   | TAU DUS SERVICOS   | # # # # # # # # # # # # # # # # # # # | 84191011<br>A4                        | 640 CE   | A AGRATTO                 |                        |                       | 0,00             | Valor=313,085,00   | 9) 3     |                          | ZACAO DO ENSINO   | ;<br>;;           | nada a nac contri   | SÉRIE 1 FOLHA 1/2  | 6.229  | O - ENI  | Auxiliar da     |
| TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA VICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O VICIPAL DE GESTÃO EDUCACIONAL E TITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E | 2,000  | 8 32                                  | * * * * * * * * * * * * * * * * * * * | 3  | NAMES ATMINATED ATERCOME. | TRANDUBA               | 0 - Emitente          | 0,00             | יאָבאַייבאַ דס נמשי פושאַדמינסאָיו   | 262-1495 | JARDIM SANTA GENE        |   | CK. Et "A?        | 11324272791   |                    | Consulta                                       | Control of the Contro | Nota            |
| ξ\  | 0,00   | 3, 93, 93                             | 3,03                                  | 1 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3  | 202 EEST ENGLES V         |                        | e course              | AS 0,00          | WALCE DE COME SUBSECTION OF  | SP       | BRA II (BARAO            | 18501 28.413.401/0025-60                                      |                   | RIZAÇÃO DE USO<br>5535 14/03/2024                                   |                    | icidade no portal v.br/portal ou no            | 7 4179 2800 0179 5   |                 |
| 156, 543, 80  |  |                                       | \$ 200                                |  | 5331, 500 Kg              | AM 05452               | 48.946                | 0,00 VALOR TOTAL | 00 1925 and and 00 0   | 1        |                          |   | 01-79             | 10:05:19  |                    | nacional da NF-e<br>site da Sefaz Autorizadora | 00 1000 0662 2917 4462   |                 |
|   |  | · ·                                   | 0,33                                  | 0.25   | 1 1                       | 754520373              | 46.135/0001-70        | DA NOTA          | gradungs 313.086   | 0:56:23  | 14-03-2024               | 14-03-2024  | 74                |   |                    | zadora   | 62 3768  |                 |

VENTISOL INDUSTRIA DE APARELHOS VENTISOL DA AMAZONIA

ELETRICOS LTDA.

AGRATTO R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: www.ventisol.com.br 69075845 - Fone: (92) 3030-4070

> Documento DANFE

Fiscal Eletrônica Auxiliar da Nota

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e 1324 0317 4179 2800 0179 5500 1000 0662 2917 4462 3768

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

3242727915535 14/03/2024 10:05:19

17.417.928/0001-79

SÉRIE 1 FOLHA 2/2

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

contri

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA FISCAL ENITIDA NOS TERMOS DO AJUSTE SINIEF 13/2013 | CLAUSULA SEGUNDA, INCISO I
LOCAL DE ENTREGA PREFEITURA DE MACEIO R SA E ALBUQUERQUE 235 JARAGUA MACEIO AL CEP 57022180 ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 8H AS 13H CONTATO 82 9 91931866 Fazer contato para
LOCAL DE ENTREGA PREFEITURA DE MACEIO R SA E ALBUQUERQUE 235 JARAGUA MACEIO AL CEP 57022180 ENTREGA DE SEGUNDA PREFEITURA DE MACEIO EN FUNCAO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01 2023 DADOS BANCAR:

""" OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIENTO, NA PRESENCA DA TRANSPORTADORA! NAO ACEITAMOS RECLIANACOSE SOSTEENCIA NO ATO DO RECEBIENTO, NA PRESENCA DAS REAL DE POLO 12/07440 | VENDEDOR: SM SOLUCCES
BACESSO JOS SEUS DOLECOS E AS SEGUNDAS VIAS GAS NOTAS ÉLACAS, FAVOY CONSULTAR NOSSO SILE MWW.AGTRALDOR. DECAPCO-LEI N. 288/1967. | AR CONDICIONADO: EPOCESSO
SERVICOS DE MANUTENÇA DA PORTAFIA INTERMINISTERAL N. 08/14, 16/6 E 20/17 - MDIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LA N. 0129/2019-SUFRAMA E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003, CONFORME TERMOS
DO LAUDO TECNICO N. 00696/2022-SEDECTI, INSCRICAO SUFRAMA FABRICA 200103610, CREDITO ESTINULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA.

Venda de producao do estabelecimento, destinada a nao

www.agratto.com.br

062009893

NATUREZA DA OPERAÇÃO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DESPESAS PAGAS COM RECURSOS SANTOS DUMONT PIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

21/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:29:50 285702857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6

CONTA:

41.780-7

DATA DA TRANSFERENCIA

NR. DOCUMENTO

21/03/2024

553.425.000.005.914

VALOR TOTAL

156.543,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: VENTISOL DA AMAZONIA INDU

AGENCIA: 3425-8 CONTA:

5.914-5

NR. DOCUMENTO 

552.857.000.041.780

NR.AUTENTICACAO 8.562.58D.2AC.23B.E67

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS SANTOS DUMONT DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E ORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



Recife, 23 de Fevereiro de 2024.

Instituto de Gestão Educacional e valorização do Ensino

CNPJ: 28.413.401/0001-92

### Ref: Proposta Comercial.

Atendendo solicitação, segue abaixo nosso Proposta de Preços e demais condições de comercialização:

SANTOS DUMONT

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O NSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

PRIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

Item 01: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 12,000 btus. Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio, com instalação inclusa -Marca Agratto.

Valor unitário: R\$ 2.109,00 (Dois Mil Cento e Nove Reais)

Total p/09 Unidades: R\$ 18.981,00 ( Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Hum Reais )

Item 02: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 18,000 btus. Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa -Marca Agratto.

Valor unitário: R\$ 3.111,00 (Três Mil Cento e Onze Reais)

Total p/ 259 Unidades R\$ 805.749,00 (Oitocentos e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais)

Item 03: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 24,000 btus. Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa -Marca Agratto.

Valor unitário: R\$ 3.990,00 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais)

Total p/43 Unidades: R\$ 171.570.00 (Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Setenta Reais)

Item 04: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 30.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa -Marca Agratto.

Valor unitário: R\$ 4.973,00 (Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais)

Total p/02 Unidades: R\$ 9.946,00 (Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais)

Item 05: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 9.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio. com instalação inclusa -Marca Agratto.

Valor unitário: R\$ 1,988.00 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais)

Total p/03 Unidades: R\$ 5.964,00 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)

Ventisolda Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - I.E.: 253.486.491

Fone/Fax: (81) 3132.2656- E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com - Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II- Manaus/AM - CEP: 69075-845



Total Global da Proposta...R\$ 1.012.210,00 (Um Milhão, Doze Mil e Duzentos e Dez Reais)

### Demais Condições:

Informamos que os valores correspondentes às instalações dos equipamentos estão incluídos nos precos acima.

Local de instalação: Na cidade de Maceió/AL em endereço a ser fornecido posteriormente.

Entrega: Na cidade de Maceió/AL

Pagamento: A combinar

Validade da proposta: 30 Dias

Garantia: 12 Meses

Impostos e Frete: Inclusos nos Preços

Atenciosamente

Sérgio Murilà Cordeiro de Melo

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI-CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
NISTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
AN ORIZAÇÃO DO ENSINO-IGEVE DE MACEIÓ

Ventisolda Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - I.E.: 253.486.491

Fone/Fax: (81) 3132.2656- E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com - Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II- Manaus/AM - CEP: 69075-845

Pedido: PV002017110 Status do Pedido:Pedido Aberto

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A.

29104491

**RODOVIA DARLY SANTOS** 

800 LOTE 1-B

JARDIM ASTECA VILA VELHA

IE:

Site:

CNPJ: 017542390018-68

083068252

0018

Vendedor: Anizio Santos de Lima

Telefone:

E-Mail:

Cliente: 009287949

Cond. Pagamento ....: BOLETO

Plano Pagamento....: 28/56/84 DD

Valor Entrada..... R\$0,00

Adiantamento.....: R\$0,00

Tipo Frete..... REEMBOLSO

Transportadora........ BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

| m | N°    | Item Id                                 | Ref.                           | Item Desc.   | NCM          | UN           | Qtde          | ICMS         | PIS               | COFINS                 | VL. Unit                | IPI      | ST       | Total     |
|---|-------|---|--------------------------------|--|--------------|--------------|---------------|--------------|-------------------|------------------------|-------------------------|----------|----------|-----------|
|   | 1     | 100285374                               | 42AFFCI12<br>S                 | EVAP HW FR 12000<br>SPRINGER MIDEA<br>AIRVOLUTION R32 220-1      | 84151<br>011 | PC           | 9,00          | 1105,5<br>4  | 133,7<br>7        | 616,16                 | 999,40                  | 0,00     | 0,00     | 8994,60   |
|   | 2     | 100285375                               | 38TFCI12S<br>5                 | COND HW FR 12000<br>SPRINGER MIDEA<br>AIRVOLUTION R32 220-1      | 84151<br>011 | PC           | 9,00          | 2024,0<br>4  | <b>244,9</b><br>1 | 1128,06                | 1829,70                 | 0,00     | 0,00     | 16467,30  |
|   | 3     | 100285337                               | 42AGVCI18<br>M                 | EVAP HW INV FR 18000<br>SPRINGER MIDEA CONNECT<br>R32 220-1      | 84151<br>011 | PC           | 259,00        | 43277,<br>08 | <b>5236</b> , 53  | 24119,75               | 1359,45                 | 0,00     | 0,00     | 352097,55 |
|   | 4     | 100285338                               | 38AGVCI18<br>M                 | COND HW INV FR 18000<br>SPRINGER MIDEA CONNECT<br>R32 220-1      | 84151<br>011 | PC           | 259,00        | 96745,<br>88 | 1170<br>6,25      | 53919,71               | 3039,05                 | 0,00     | 0,00     | 787113,9  |
|   | 5     | 100285368                               | 42AFVCI22<br>S                 | EVAP HW INV FR 22000<br>SPRINGER M AIRVOLUT<br>CONNECT R32 220-1 | 84151<br>011 | PC           | 43,00         | 8179,1<br>5  | 989,6<br>8        | 4558,52                | 1547,55                 | 0,00     | 0,00     | 66544,65  |
|   | 6     | 100285369                               | 38TVCI22S<br>5                 | COND HW INV FR 22000<br>SPRINGER M AIRVOLUT<br>CONNECT R32 220-1 | 84151<br>011 | PC           | 43,00         | 19662,<br>09 | 2379,<br>11       | 10958,34               | 3720,20                 | 0,00     | 0,00     | 159968,6  |
|   | 7     | 100285362                               | 42AFVCI09<br>S                 | EVAP HW INV FR 9000<br>SPRINGER M AIRVOLUT<br>CONNECT R32 220-1  | 84151<br>011 | PC           | 3,00          | 286,19       | 34,63             | 159,51                 | 776,15                  | 0,00     | 0,00     | 2328,45   |
|   | 8     | 100285363                               | 38TVCI09S<br>5                 | COND HW INV FR 9000<br>SPRINGER M AIRVOLUT<br>CONNECT R32 220-1  | 84151<br>011 | PC           | 3,00          | 639,64       | 77,39             | 356,50                 | 1734,70                 | 0,00     | 0,00     | 5204,10   |
|   | 10 CO | 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - | E SELECTION OF SELECTION OF SE | LOS DI MONT  | A CONTRACTOR | Later Street | Car September | Design Dages | 1 mary on         | TO THE POST OF SHIP AS | A Section of the second | The same | - 50 F F | A SALES   |

SANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E PIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Total Itens:

1398719,2

Frete:

33944,2932

Imposto s/Frete:

0

Desc. ZFM:

0

Total:

1.432.663,49

Pedido: PV002017110

Status do Pedido: Pedido Aberto

09:56

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERÇIO E IMPORTAÇÃO S.A.

29104491

**RODOVIA DARLY SANTOS** 

800

LOTE 1-B JARDIM ASTECA

VILA VELHA

CNPJ: 017542390018-68

Vendedor: Anizio Santos de Lima

IE:

083068252

Telefone:

Site:

0018

E-Mail:

SANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O NSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E PRIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Pagamento:

Para os casos que se sujeitem à análise de crédito, a critério da Dufrio, o cliente autoriza : (i) que empresas Dufrio ou coligadas e/ou parceiras comerciais consultem seu histórico financeiro junto a quaisquer bureaus de crédito, inclusive SCR; (ii) a intermediação da concessão do crédito pela Dufrio Refrigeração junto à Dufrio

Impostos:

Sobre o valor total da proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente

à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-

ST/Diferencial de alíquota ou imposto de barreira.

Local de Entrega:

Não entregamos os equipamentos em endereço diferente do indicado na Nota Fiscal emitida pela Dufrio, caso o Cliente solicitar a entrega em endereço diferente, deverá ser emitida pelo Cliente Nota Fiscal de simples

remessa com o endereco de entrega em operação Conta e Ordem.

Prazo de Entrega:

Será informada uma data/período estimados, quando da efetivação do pedido, sujeitos à alteração sem culpa

ou dolo da Dufrio, especialmente por questões de força maior ou caso fortuito, más não se limitando.

Garantia do Produto:

É prestada pelo Fabricante, nos termos de seu regramento interno. Caso o produto adquirido não seja instalado por empresa credenciada pelo Fabricante e/ou o seu startup não seja executado pelo Fabricante, pela Refrigeração Dufrio ou empresa autorizada por aquelas, a garantia será de 90 (noventa dias) a partir da emissão da Nota Fiscal.

o receber o presente orçamento, o cliente confirma que está ciente e de acordo com as informações, condições, egras, valores e detalhes nele contidos, especialmente que:

Os dados dos itens orcados estão corretos, pois representam aquilo que foi solicitado;

A Dufrio não indica instaladores, montadores, projetistas ou qualquer profissional prestador de serviço, de modo que ão se responsabiliza por qualquer conduta de terceiros profissionais que não pertençam aos quadros da Dufrio, pois responsabilidade pela escolha, seleção e contratação de tais profissionais é exclusiva do cliente, sem a participação a Dufrio;

A conduta de elaborar, executar, instalar, dimensionar, montar projetos e produtos e etc. deve ser executada apenas or profissionais técnica e legalmente habilitados a realizarem esses tipos de serviços, de modo que a Dufrio não ossui qualquer responsabilidade por eles;

Determinados produtos adquiridos, especialmente inflamáveis, entre outros, exigem capacitação e treinamentos specíficos para seu transporte, uso, aplicação, manuseio, etc. e tais condutas são de responsabilidade exclusiva do

A validade deste orçamento é de 24 (vinte e quatro) horas.

Assinatura do Cliente

Anizio Santos de Lima Departamento de Vendas Refrigeração Dufrio Com e Imp

Atenciosamente

Ltda



PUILIO

Pedido: PV002018032

Status do Pedido:Pedido Aberto

10:32

REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A.

RODOVIA DARLY SANTOS

800

LOTE 1-C JARDIM ASTECA

VILA VELHA

IE:

Site:

CNPJ: 017542390008-96

082551707

8000

Vendedor: Anizio Santos de Lima

Telefone:

E-Mail:

Cliente: 009287949

Cond. Pagamento ....: BOLETO

Plano Pagamento ....: 28/56/84 DD Valor Entrada..... R\$0,00

Adiantamento.....: R\$0,00

Tipo Frete..... REEMBOLSO

Transportadora...... EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA

| tem | N° | Item Id   | Ref.   | Item Desc.                          |       | NCM          | UN | Qtde | ICMS        | PIS        | COFINS | VL. Unit | IPI  | ST   | Total    |
|-----|----|-----------|--------|-------------------------------------|-------|--------------|----|------|-------------|------------|--------|----------|------|------|----------|
|     | 1  | 100264324 | 941568 | CJTO HW FR 30000 TCL<br>R410A 220-1 | ELITE | 84151<br>011 | CJ | 2,00 | 1554,0<br>7 | 188,0<br>5 | 866,13 | 6251,95  | 0,00 | 0,00 | 12503,90 |

Total Itens: 12503,9 Frete: 446,6728

Imposto s/Frete: 0

Desc. ZFM: 0

12.950,57 Total:

SAN IOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E \*IZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

10:32

Pedido: PV002018032 Status do Pedido:Pedido Aberto

REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO S A

29104491

RODOVIA DARLY SANTOS

800

LOTE 1-C JARDIM ASTECA VILA VELHA

CNPJ: 017542390008-96

082551707

Vendedor: Anizio Santos de Lima

IE:

8000

Telefone:

Site:

E-Mail:

DANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O. INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E AL ORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Pagamento:

Para os casos que se sujeitem à análise de crédito, a critério da Dufrio, o cliente autoriza : (i) que empresas Dufrio ou coligadas e/ou parceiras comerciais consultem seu histórico financeiro junto a quaisquer bureaus de crédito, inclusive SCR; (ii) a intermediação da concessão do crédito pela Dufrio Refrigeração junto à Dufrio

Impostos:

Sobre o valor total da proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente

à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-

ST/Diferencial de alíquota ou imposto de barreira.

Local de Entrega:

Não entregamos os equipamentos em endereço diferente do indicado na Nota Fiscal emitida pela Dufrio, caso o Cliente solicitar a entrega em endereço diferente, deverá ser emitida pelo Cliente Nota Fiscal de simples

remessa com o endereço de entrega em operação Conta e Ordem.

Prazo de Entrega:

Será informada uma data/período estimados, quando da efetivação do pedido, sujeitos à alteração sem culpa

ou dolo da Dufrio, especialmente por questões de força maior ou caso fortuito, mas não se limitando,

Garantia do Produto:

É prestada pelo Fabricante, nos termos de seu regramento interno. Caso o produto adquirido não seja instalado por empresa credenciada pelo Fabricante e/ou o seu startup não seja executado pelo Fabricante, pela Refrigeração Dufrio ou empresa autorizada por aquelas, a garantia será de 90 (noventa dias) a partir da

emissão da Nota Fiscal.

o receber o presente orçamento, o cliente confirma que está ciente e de acordo com as informações, condições, gras, valores e detalhes nele contidos, especialmente que:

Os dados dos itens orçados estão corretos, pois representam aquilo que foi solicitado;

A Dufrio não indica instaladores, montadores, projetistas ou qualquer profissional prestador de serviço, de modo que ão se responsabiliza por qualquer conduta de terceiros profissionais que não pertençam aos quadros da Dufrio, pois responsabilidade pela escolha, seleção e contratação de tais profissionais é exclusiva do cliente, sem a participação a Dufrio;

A conduta de elaborar, executar, instalar, dimensionar, montar projetos e produtos e etc. deve ser executada apenas or profissionais técnica e legalmente habilitados a realizarem esses tipos de serviços, de modo que a Dufrio não ossui qualquer responsabilidade por eles;

Determinados produtos adquiridos, especialmente inflamáveis, entre outros, exigem capacitação e treinamentos specíficos para seu transporte, uso, aplicação, manuseio, etc. e tais condutas são de responsabilidade exclusiva do iente:

A validade deste orçamento é de 24 (vinte e quatro) horas.

Assinatura do Cliente

Anizio Santos de Lima Departamento de Vendas

Atenciosamente

Refrigeração Dufrio Com e Imp Ltda



# JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 08.824.171/0011-19 I.E.: 060.770.309. MBIRIBEIRA, RECIFE, PE RUA ARTUR MOURA, 91

Vendedor:

maria.luz@climario.com.br Maria de Fatima Luz Silva

23/02/ 23/02/ 197 Orçamento N° Impresso em: Data:

Página:

Telefax: 8134978888

LIENTE: 567756-INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE

| ద | PF/CNPJ:28.413.401/0001-92                  | IE: ISENTO                                  | FONE: (19) 114523-0028 | 1523-0028  |        |               |           |
|---|---|---|------------------------|------------|--------|---------------|-----------|
| > | V DOUTOR ROMEU TORTIMA , N° 391             | JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERADAD)INAS | O GERALADAPINAS        |            | UF: SP | CEP: 13084791 | 791       |
| E | em Codigo\Descrição                         | Pis/Cofins/CSLL                             | lcms                   | NCM.       | Ottd.  | R\$ Unit.     | R\$ Tot   |
| ~ | 31768 / EVAP SPRINGER HW 9K 220V AIRVOLUTIO | 34,40 / 158,44 / 0,00                       | 314,67                 | 8415.10.11 | 3,00   | 874,0755      | 2.622.:   |
| 2 | 31769 / COND SPRINGER HW 9K 220V AIRVOLUTIO | 51,60 / 237,65 / 0,00                       | 472,00                 | 8415.10.11 | 3,00   | 1.311,1133    | 3.933,:   |
| 3 | 31765 / EVAP SPRINGER HW 12K 220V AIRVOLUTI | 118,80 / 547,22 / 0,00                      | 1.086,83               | 8415.10.11 | 00'6   | 1.006,3246    | 9.056     |
| 4 | 31766 / COND SPRINGER HW 12K 220V AIRVOLUTI | 178,21 / 820,83 / 0,00                      | 1.630,25               | 8415.10.11 | 00'6   | 1.509,4869    | 13.585,:  |
| 5 | 31784 / EVAP SPRINGER HW 18K 220V AIRVOLUTI | 4.859,84 / 22.384,70 / 0,00                 | 44.458,19              | 8415.10.11 | 259,00 | 1.430,4438    | 370.484.  |
| က | 31785 / COND SPRINGER HW 18K 220V AIRVOLUTI | 7.289,75 / 33.577,05 / 0,00                 | 66.687,29              | 8415.10.11 | 259,00 | 2.145,6656    | 555.727.: |
| 7 | 31798 / EVAP SPRINGER HW 22K 220V AIRVOLUTI | 1.020,86 / 4.702,12 / 0,00                  | 9.338,87               | 8415.10.11 | 43,00  | 1.809,8584    | 77.823,   |
| മ | 31799 / COND SPRINGER HW 22K 220V AIRVOLUTI | 1.531,28 / 7.053,18 / 0,00                  | 14.008,30              | 8415.10.11 | 43,00  | 2.714,7876    | 116.735,  |
| ന | 32487 / EVAP SPRINGER HW 30K 220V AIRVOLUTI | 64,19 / 295,65 / 0,00                       | 587,18                 | 8415.10.11 | 2,00   | 2.446,5858    | 4.893.    |
| С | 32488 / COND SPRINGER HW 30K 220V AIRVOLUTI | 96,28 / 443,47 / 0,00                       | 880,77                 | 8415.10.11 | 2,00   | 3.669,8786    | 7.339,    |
|   |   |   |                        |            |        |               |           |

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E



# JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 08.824.171/0011-19 I.E.: 060.770.309. IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE RUA ARTUR MOURA, 91

### Vendedor:

maria.luz@climario.com.br Maria de Fatima Luz Silva

Orçamento N°

Data:

197 23/02/ 23/02/

Impresso em:

Página:

## Telefax: 8134978888

LIENTE: 567756-INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE IE: ISENTO PF/CNPJ:28.413.401/0001-92

V DOUTOR ROMEU TORTIMA, Nº 391

em Codigo\Descrição

FONE: (19) 114523-0028

UF: SP

CEP: 13084791

JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERAMA)INAS Pis/Cofins/CSLL

NCM

R\$ Unit. ogg

R\$ Tol

1.162.202,

DP - DEPOSITO - PARCELAS: 1| ORMA DE PAGTO:

RANSPORTADORA: RETE

ALIDADE PROPOSTA: 26/02/2024

SUBST. TRIBUTARIA: **FOTAL PRODUTOS:** TOTAL FRETE:

1.162.202, TOTAL:

bservação NF:

### bservações:

eclaro ter conferido todos os dados constantes neste orçamento, bem como todas as características os produtos, estando ciente também dos preços praticados, condições de pagamento, previsão de ntrega e do local de onde sairão as mercadorias.

o receber os equipamentos oriundos deste orçamento, por favor, verifique se eles estão em perfeito stado de conservação, verificando sua embalagem e o seu conteúdo. o menor sinal de avaria, recuse a entrega e declare por escrito ao transportador os motivos de sua ecisão, ou, se preferir, entre imediatamente em contato com o seu representante comercial Clima Rio.

entrega dos produtos adquiridos deverá sempre ocorrer no endereço de destinatário informado na

stão ausentes neste orçamento: os impostos que incidem diretamente sobre o comprador, que de forma xpressa e concomitante ao aceite deste termo concorda e se declara sabedor que o valor do imposto ode variar de acordo com o Estado para onde serão remetidos os equipamentos adquiridos.

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VINICIPAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA SANTOS DUMONT

## Aprovamos o fornecimento Conforme negociado e descrito nesse RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Orçamento / Pedido

Nome / Assinatura

| 1 |  |   |   |
|---|--|---|---|
|   |  |   |   |
| - |  | L |   |
| 1 |  | P |   |
| 1 |  |   | ì |
|   |  |   |   |

Orçamento(s) Sujeito(s) a Análise de Crédito: 35450618-1

Pagina 1 / 2 - 3545

Tipo de Venda: Venda Uso, Consumo Ou Ir (VDA USO/IM) R\$75 R\$3.5 VI. To R\$11 R\$7.4 Transportadora: ES - TTJB TRANSPORTE: R\$3.5 R\$2.0 R\$6.5 R\$14 R\$41 R\$2.639,4000 R\$1.759,6000 R\$1.759,6800 R\$3.739,3200 R\$1.316,5414 R\$1.614,2473 R\$1.599,5000 R\$682,4586 CNPJ/CPF: 28413401000192 R\$774,7527 Ordem de compra do cliente; VI. Unit. Grupo Fiscal: SP-GERAL Código: C001859002 Tipo de frete: CIF R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 VI. Unit. ST R\$0,0000 R\$0,0000 RG/IE: Endereço: AV DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391 SALA 1 JD STA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CAMPINAS - SP R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 R\$0,0000 VI. Unit. IPI Cliente: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E 43 R\$2.639,4000 R\$1.759,6000 R\$1.759,6800 R\$3.739,3200 R\$1.316,5414 R\$1.614,2473 259 R\$1.599,5000 R\$682,4586 R\$774,7527 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE VI. Unit. Valor da entrada: R\$1.088.419,67 Forma de Pagamento: Deposit 43 N 0 ო O Qtd. Depósito Antecipado Unid. PC PC S PC S PC S PC PC ICMS Calc. Incluso 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% PIS COFINS Inclusos 9,25% 9,25% 9.25% 9,25% 9,25% 9,25% 9,25% 9,25% 9,25% Data envio/impressão: 23/02/2024 11:23 Origem E-mail: josenildosilva@frigelar.com.br 4 4 4 4 Data Criação : 23/02/2024 11:09 4 84151011 84151011 84151011 84151011 84151011 84151011 84151011 84151011 84151011 Data Validade: 24/02/2024 Carrinho: 35450618-7 UNIDADE INTERNA SPLIT HW 24 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V TCL. KIT: KIT8618 UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX J12F COLOR ADAPT INVERTER 12KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9417 UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX UN INTERNA SPLIT ELECTROLUX Y18F COLOR ADAPT WI-FI INVERTER 18KBTU FRIO R32 220V. KIT: KIT9426 UNIDADE INTERNA SPLIT PHILCO PAC300001FM15 30 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V. KIT: KIT9832 UNIDADE EXTERNA SPLIT PHILCO PAC30000IFM15 30 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V. KIT. KIT9832 UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 24 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V TCL. KIT: KIT8618 Filial 65 AL Vendedor: J09F COLOR ADAPT INVERTER 9 KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9416 ELECTROLUX J12F COLOR ADAPT INVERTER 12KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9417 UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX J09F COLOR ADAPT INVERTER 9 KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9416 Telefone: UNIDADE EXTERNA SPLIT DA LAGOA ENCANTADA, 220 GALPAO MODULOS A1 E A2 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O NSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E SESPESAS PAGAS COM RECURSOS PAR ROBINGER PHYCHOSEVE DE MACEIÓ THE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, Descrição IE: 083066411 A196334 PAC30000IFM15 -220V A196333 PAC30000IFM15 -220V A188221 TAC-24CSA2-EXT A188220 TAC-24CSA2-INT -515 VILA VELHA -ES -BRA de Venda: OV 014686188 Código Referência NOWOOD SOLV A194324 JI09F A194326 JI12F A194434 YI18F A194327 JE12F A194325 JE09F 926604060027-58 0 0

14 12

14 12

A194435 YE18F

R\$41

R\$1.599,5000

agilia 2/2 - 3545

R\$1.016.194,00

R\$1.056.1 R\$32.2: R\$1.088.4 TOTAL DE TODAS AS OVS Total dos Produtos: Total da(s) Ov(s) Total do Frete: Arred:

lo a diferença de arredondamentos após cálculos de impostos e ou descontos, pode existir divergência entre o(s) valor(es) da(s) linha(s) dos produtos com relação aos

mprador autoriza a Frigelar a realizar o ajuste da quantidade dos produtos vendidos a granel (sem embalagem), mesmo após aprovação do orçamento, podendo gerar altera llor total, devido a diferenças oriundas de pesagem e ou corte no ato da separação do(s) pedido(s).

dança de qualquer parâmetro deste orçamento pode acarretar alteração de valor do(s) item(s) que o compõe, alterando o valor total, sendo necessário realizar um novo acei arte do cliente (comprador)

nfirmação deste(s) orçamento(s) deve(m) ser realizada(s) através da emissão de ordem(s) de compra(s), contendo informações sobre valores, condições e dados para amento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do(s) pedido(s) ∍(s) orçamento(s) NÃO estão inclusos os impostos que serão de responsabilidade do adquirente, que desde já concorda e aceita, sendo sabedor que o valor do imposto vari≀ ndendo do Estado (UF) de onde lhe será enviado o(s) produto(s) comprado(s).

compras que geram faturamento(s), o pagamento aceito será somente através do(s) boleto(s) bancário(s) emitidos e qualquer outra forma de pagamento sem prévia autoriza igelar, será por conta e risco do cliente.

pperações de vendas faturadas com mais de uma data de vencimento, tendo valor destacado no campo "VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO" da nota fiscal, o mesmo será ido na primeira parcela.

nfirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

aro ter conferido todos os dados constantes no(s) orçamento(s) e estou ciente dos prazos e condições.

rmo o(s) pedido(s) referente(s) ao(s) orçamento(s) número(s) 35450618-1\_OV\_014686188 autorizando a(s) emissão(s) da(s) nota(s) fiscal(s), no total de R\$1.088.419,67.

Assinatura:

Data:









### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.417.928/0001-79<br>MATRIZ  | COMPROVANTE   | DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL   | DATA DE ABERTURA<br>16/01/2013                |
|--|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL VENTISOL DA AMAZO   | ONIA INDUSTRIA DE APARELI   | HOS ELETRICOS LTDA  |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMEI<br>VENTISOL  | NTO (NOME DE FANTASIA)  |   | PORTE DEMAIS                                  |
|  | ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>ão de aparelhos e equipament   | os de ar condicionado para uso industria  | al .  |
| 27.59-7-99 - Fabricaça<br>27.90-2-99 - Fabricaça<br>28.24-1-02 - Fabricaça<br>33.21-0-00 - Instalaçã<br>46.49-4-01 - Comércio<br>46.69-9-99 - Comércio | ão de outros equipamentos e a<br>ão de aparelhos e equipamento<br>o de máquinas e equipamento<br>o atacadista de equipamentos<br>o atacadista de outras máquin<br>es de cobranças e informações | lomésticos não especificados anteriorme<br>aparelhos elétricos não especificados an<br>os de ar condicionado para uso não-indu<br>s industriais<br>elétricos de uso pessoal e doméstico<br>as e equipamentos não especificados an | teriormente<br>ustrial                        |
| LOGRADOURO R AZALEIA   | ipresaria Limitada  | NÚMERO COMPLEMENTO ********   |   |
| CEP<br><b>69.075-845</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br>DISTRITO INDUSTRIAL II   | MUNICÍPIO<br>MANAUS   | UF<br>AM                                      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br>(92) 3029-1000  | 9.00  |
| ENTE FEDERATIVO RESPO  | NSÁVEL (EFR)  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   |   | ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>6/01/2013</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD   | DASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL  |   |   | ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 17:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
MINICIPAL DE GESTÃO EDUCACIONAL E
MINICIPAL DE GESTÃO EDUCACIONAL E



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

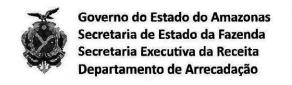
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:17:56 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **001F.3864.4D3C.7D2A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
PIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Certidão Nº: 52927710 Data: 15/02/2024 Hora: 09:28:34

Válida até: 16/03/2024

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 07.001.322-5 - Situação: Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

SANTOS DUMONT

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS

DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,

QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE

MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

PIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



### PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº \_\_\_

35988/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AZALÉIA, Nº: 2.421, CEP: 69075845
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II COMPLEMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20530201 CNPJ/CPF: 17417928000179

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

| Tributos  | DESPESAS PAGAS COM RECURSO 99/02/2024   |
|---|---|
| ***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS ***** ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS ***** | DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023.  QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICÍPIAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E MALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ |
| ***********   | ********  |
| ************  | ********  |
| ************  | ********  |
| *************   | ********  |
| ************  | ********  |
| ************  | ********  |
| ************  | ********  |
| ************  | ********  |
|   |   |
|   |   |

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

### VÁLIDA ATÉ 09/05/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



### VALIDAÇÃO

CND N°35988/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **EB3.DAC.4E4.07F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 09/02/2024



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.417.928/0001-79

Razão Social:

VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA

Endereço:

R AZALEIA 2421 / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021509483570217728

Informação obtida em 15/02/2024 16:26:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, OUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCACIONAL ENSTITUTO DE GESTÂO EDUCACIONAL ENSTITUTO DE GESTÂO EDUCACIONAL ENSTITUTO DE GESTÂO EDUCACIONAL ENSTITUTO DE GESTÂO EDUCACIONAL ENSTITUTO DE GESTÂO EDUCACIONAL ENSTITUTO DE GESTÂO EDUCACIONAL ENSTITUTO DE GESTÂO EDUCACIONAL ENSTITUTO ENSTITUTO ENSTITUTO ENSTITUTO ENSTITUTO EN ENTITUTO E



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.417.928/0001-79 Certidão nº: 619061/2024

Expedição: 03/01/2024, às 14:02:53

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.417.928/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED E CONTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

Número: 007/2024

SANTOS DUMONT

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS

DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,

QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE

MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

AN ARIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA O FUNCIONAMENTO DE CMEIS/RP CRECHES E ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GESTÃO **EDUCACIONAL** E VALORIZAÇÃO DO ENSINO -IGEVE E A EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, doravante denominado apenas CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, nº 391, Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas - SP, CEP 13084-791, endereço eletrônico juridico@igeve.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ROSA ESTEVES, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, com sede estabelecida na Rua Azaléia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus /AM - CEP 69075-845, endereço eletrônico licitacaoventisol.am@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.376.014-04, e portador do RG n.º 1.822.079 - SDS/PE, residente na cidade de Recife - PE, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHEs, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MAGEIO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
NISTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS CMEIS/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, quais sejam: Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.
- 2.2 Os aparelhos de ares-condicionados serão novos; entregues embalados em seus invólucros originais, lacrados, de forma a permitir a constatação de sua originalidade e integridade, devendo ser desembalados apenas no ato da instalação.
- 2.3 Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias.
- 2.4 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.
- 2.5 A instalação dos aparelhos se dará no momento da entrega, verificada a conformidade dos aparelhos fornecidos com as descrições constantes na planilha apresentada abaixo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de R\$ 1.012.210,00 (um milhão, doze mil e duzentos e dez reais), pela totalidade dos itens desta contratação.
- 3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

|  | RODUTO |                |                |
|--|--------|----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO DO ITEM  | Qtde.  | Valor unitário | Valor total    |
| 1 Aparelho de Ar Condicionado tipo<br>Split Hi-Wall com capacidade de<br>9.000 btus, inverter, serpentina<br>em cobre, tensão 220v. Controle<br>remoto sem fio, com instalação<br>inclusa- marca AGRATTO | 03     | R\$ 1.988,00   | R\$ 5.964,00   |
| 2 Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 12.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa – marca AGRATTO              | 09     | R\$ 2.109,00   | R\$ 18.981,00  |
| 3 Aparelho de Ar Condicionado tipo<br>Split Hi-Wall com capacidade de<br>18.000 btus, inverter, serpentina   | 259    | R\$ 3.111,00   | R\$ 805.749,00 |

| TOTAL GERAL:   | DO TERMO DO QUE ENTRE S<br>MACEIO, POR   | I CELEBRAM<br>INTERMÉDIO<br>E EDUCAÇÃO | M RECURSOS  ÇÃO Nº 01/2023,  O MUNICÍPIO DE  DA SECRETARIA  D - SEMED E O  EDUCACIONAL E  IGEVE DE MACEIÓ | R\$ 1.012.210,00              |
|--|--|--|---|-------------------------------|
| 4 Aparelho de Ar C<br>Split Hi-Wall com<br>24.000 btus, inve<br>em cobre, tensão<br>remoto sem fio,<br>inclusa- marca A<br>5 Aparelho de Ar C<br>Split Hi-Wall com<br>30.000 btus, inve<br>em cobre, tensão<br>remoto sem fio,<br>inclusa- marca A | capacidade de erter, serpentina 220v. Controle com instalação GRATTO condicionado tipo capacidade de erter, serpentina 220v. Controle com instalação | 43<br>2                                | R\$3.990,00  R\$ 4.973,00   | R\$171.570,00<br>R\$ 9.946,00 |
| em cobre, tensão<br>remoto sem fio,<br>inclusa- marca A  | com instalação   |  |   |                               |

- 3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos direitos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.
- 3.3. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.
- 3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

### TITULAR: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3425-8

CONTA CORRENTE: 5914-5

CNPJ: 17.417.928/0001-79

- 3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.
- 3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irreajustáveis.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

### 4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

- 4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.
- 4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.
- 4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.
- 4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.
- 4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.
- 4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.
- 4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.
- 4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 4.1.10.Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

- 4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexa).
- 4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.
- 4.1.13. Oferecer garantia MÍNIMA de 12 (doze) meses sobre os aparelhos de arescondicionados.
- 4.1.13.1. A assistência técnica, responsabilidade da CONTRATADA durante a vigência da garantia, deverá ser prestada somente por uma empresa autorizada pelo Fabricante.
- 4.1.13.2. A manutenção corretiva efetuada pela assistência técnica deverá deixar o(s) aparelho(s) em perfeitas condições de funcionamento, com suas características originais inalteradas.
- 4.1.13.3. Os componentes instalados em substituição aos defeituosos deverão ter características iguais aos originais do aparelho; caso sejam utilizados componentes com características superiores, NÃO haverá ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 4.1.14. A Contratada não será responsável:
- 4.1.14.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.
- 4.1.14.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.
- 4.1.14.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

### 4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:

- 4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.
- 4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.
- 4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.
- 4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- 4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

DANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

PRIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.
- 7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.
- 7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:
- 7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.
- 7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.
- 7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.
- 7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.
- 7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contra.

### CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto- regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

### CLÁUSULA NONA -DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.
- 10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.
- 10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.
- 10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 08 de março de 2024

SERGIO

Assinado de forma digital por SERGIO

MARIA ROSA

Assinado de forma digital por MARIA ROSA

**MURILO** MURILO CORDEIRO DE CORDEIRO DE MELO:30437601404 MELO:3043760 Dados: 2024.03.20

ESTEVES:88808475891 ESTEVES:88808475891

1404

10:54:36 -03'00'

CONTRATANTE INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

CONTRATADA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE **APARELHOS ELÉTRICOS LTDA** 

JO DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECUESOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO 11.2121 HICKORD DE QUE ENTRE SI CELEBRAM APCRETABL MACEIO, POR INTERNA EMEC MUNICIPAL DE EUL 11 E. 11 13. INSTITUTO DE OF JEIÓ VALORIZAÇÃO

| TESTEMUNHA 02 |               |
|---------------|---------------|
|               |               |
| NOM           | ¥             |
| E: RG:        |               |
| CPF           |               |
|               | NOM<br>E: RG: |

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
'ORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



### **JUSTIFICATIVA MACEIO**

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, CNPJ sob o n.º 28.413.401/0001-92, vem justificar e esclarecer que referente referente ao questionamento de entrega dos romaneios, os fornecedores de Maceió possuem contratos de fornecimento de produtos e a forma de pagamento é um valor parcial no momento da contratação e a quitação do valor após a entrega do produto. Os romaneios serão encaminhados junto com o último pagamento de cada fornecedor.

Sem mais.

Campinas, 23 de abril de 2024.

MARIA ROSA ESTEVES Presidente RG. 13.217.035 SSP/SP

PONTA DA TERRA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo) Campinas - SP, 13084-791













Campinas, 15 de abril de 2024.

### **OFÍCIO IGEVE**

Ref.: Análise e Aprovação de Prestação de Contas.

Ao Excelentíssimo Senhor (a)

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA Secretaria Municipal de Educação - Maceió/AL

Ilustríssimo Senhor (a),

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 28.413.401/0029-93, estabelecido na Avenida Doutor Romeu Tórtima nº 391, sala 01 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas/SP- CEP 13084-791, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MARIA ROSA ESTEVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 888.084.758-91, embasado no quanto previsto no Termo de Colaboração nº. 060/2023, firmado junto ao Município de Maceió/AL, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a análise e aprovação da prestação de contas parcial referente ao mês de MARÇO de 2024.

> MARIA ROSA ESTEVES Presidente

RG. 13.217.035 SSP/SP

SANTOS DUMONT - PRESTAÇÃO DE CONTAS





Maceió, 15 de abril de 2024.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS Assunto: Implantação Santos Dumont Maceió/AL

A(o) Secretário(a) de Educação do Município de Maceió/AL

Serve a presente para informar que recebemos do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, os documentos originais referentes a implantação do mês de MARÇO de 2024, da unidade educacional acima mencionada e os submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Secretaria de Educação

SANTOS DUMONT – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo) Campinas – SP, 13084-791









### **Dados do Cliente**

**Agência** 2857-6

**Conta** 41780-7

Cliente

INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG **CNPJ** 28.413.401/0025-60

### Resumo do mês - Março/2024

| Saldo bruto em <b>29/02/2024</b>   | R\$ 0,00         |
|------------------------------------|------------------|
| Aplicações no mês:                 | R\$ 3.324.463,46 |
| Resgates líquidos no mês:          | R\$ 2.519.762,46 |
| IR sobre resgates no mês:          | R\$ 75,75        |
| IOF sobre resgates no mês:         | R\$ 327,50       |
| Rendimentos no mês:                | R\$ 1.197,67     |
| Saldo bruto em <b>28/03/2024</b> : | R\$ 805.495,42   |

### Histórico de movimentação

| Data       | Histórico      | Capital          | Rendimento* | IR        | IOF        | Valor Líquido    |
|------------|----------------|------------------|-------------|-----------|------------|------------------|
| 29/02/2024 | Saldo Anterior | R\$ 0,00         | R\$ 0,00    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00         |
| 06/03/2024 | Aplicação      | R\$ 3.324.463,46 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 3.324.463,46 |
| 07/03/2024 | Resgate        | R\$ 33.010,95    | R\$ 1,38    | R\$ 0,01  | R\$ 1,32   | R\$ 33.011,00    |
| 11/03/2024 | Resgate        | R\$ 1.727.121,13 | R\$ 217,41  | R\$ 8,31  | R\$ 180,45 | R\$ 1.727.149,78 |
| 12/03/2024 | Resgate        | R\$ 10,00        | R\$ 0,00    | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 10,00        |
| 19/03/2024 | Resgate        | R\$ 57.816,28    | R\$ 21,83   | R\$ 2,16  | R\$ 12,22  | R\$ 57.823,73    |
| 21/03/2024 | Resgate        | R\$ 156.516,49   | R\$ 72,25   | R\$ 8,12  | R\$ 36,12  | R\$ 156.544,50   |
| 22/03/2024 | Resgate        | R\$ 59.999,39    | R\$ 30,10   | R\$ 3,65  | R\$ 13,84  | R\$ 60.012,00    |
| 28/03/2024 | Resgate        | R\$ 485.027,14   | R\$ 321,36  | R\$ 53,50 | R\$ 83,55  | R\$ 485.211,45   |
| 28/03/2024 | Saldo Final    | R\$ 804.962,08   | R\$ 533,34  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   | R\$ 0,00         |

<sup>\*</sup> Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



### Consultas - Extrato de conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2857-6

Conta corrente 41780-7INSTITUTO E V E - IG

Período do extrato 03 / 2024

### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento Ag. origem | Lote  | Histórico                        | Documento           | Valor R\$      | Saldo  |
|---------------|--------------------------|-------|----------------------------------|---------------------|----------------|--------|
| 20/02/2024    | 0000                     | 00000 | 000 Saldo Anterior               |                     |                | 0,00 C |
| 06/03/2024    | 0000                     | 14175 | 976 TED-Crédito em Conta         | 34.557.120          | 3.324.540,76 C |        |
|               |                          |       | 033 0292 28413401000192 INST     | TITUTO DE G         |                |        |
| 06/03/2024    | 0000                     | 13113 | 3 231 Tar Manuten Conta Ativa    | 820.660.801.569.391 | 65,30 D        |        |
|               |                          |       | Cobrança referente a 04/03/2024  | ļ                   |                |        |
| 06/03/2024    | 0000                     | 13113 | 3 310 Tar DOC/TED Eletrônico     | 820.660.802.267.149 | 12,00 D        |        |
|               |                          |       | Cobrança referente a 20/02/2024  | ļ.                  |                |        |
| 06/03/2024    | 0000                     | 00000 | 351 BB Rende Fácil               | 9.903               | 3.324.463,46 D | 0,00 C |
| 07/03/2024    | 2857                     | 99015 | 5 470 Transferência enviada      | 552.857.000.041.785 | 33.009,50 D    |        |
|               |                          |       | 07/03 16:07 INSTITUTO E V E -    | IG                  |                |        |
| 07/03/2024    | 0000                     | 13113 | 3 170 Tarifa Transf Recurso-E/I  | 820.671.100.064.718 | 1,50 D         |        |
|               |                          |       | Cobrança referente 07/03/2024    |                     |                |        |
| 07/03/2024    | 0000                     | 00000 | 798 BB Rende Fácil               | 9.903               | 33.011,00 C    | 0,00 C |
| 11/03/2024    | 0000                     | 13105 | 5 144 Pix - Enviado              | 31.101              | 1.727.149,78 D |        |
|               |                          |       | 11/03 12:06 CONSTRUTORA SO       | CALISSO LTDA        |                |        |
| 11/03/2024    | 0000                     | 00000 | 798 BB Rende Fácil               | 9.903               | 1.727.149,78 C | 0,00 C |
| 12/03/2024    | 0000                     | 13113 | 3 258 Tarifa Pix Enviado         | 870.721.200.116.557 | 10,00 D        |        |
|               |                          |       | Tar. agrupadas - ocorrencia 11/0 | 3/2024              |                |        |
| 12/03/2024    | 0000                     | 00000 | 798 BB Rende Fácil               | 9.903               | 10,00 C        | 0,00 C |
| 19/03/2024    | 0000                     | 13105 | 375 Impostos                     | 31.901              | 15.783,35 D    |        |
|               |                          |       | RFB-DARF CODIGO DE BARRA         | <b>NS</b>           |                |        |
| 19/03/2024    | 0000                     | 13105 | 375 Impostos                     | 31.902              | 22.547,65 D    |        |
|               |                          |       | PREFEITURA MUN MACEIO            |                     |                |        |
| 19/03/2024    | 0000                     | 13105 | 5 144 Pix - Enviado              | 31.903              | 19.492,73 D    |        |
|               |                          |       | 19/03 13:50 BARBOSA LIRA & 0     | CIA LTDA            |                |        |
| 19/03/2024    | 0000                     | 00000 | 798 BB Rende Fácil               | 9.903               | 57.823,73 C    | 0,00 C |
| 21/03/2024    | 2857                     | 99015 | 470 Transferência enviada        | 553.425.000.005.914 | 156.543,00 D   |        |
|               |                          |       | 21/03 12:29 VENTISOL DA AMA      | ZONIA IND           |                |        |
| 21/03/2024    | 0000                     | 13113 | 3 170 Tarifa Transf Recurso-E/I  | 830.811.100.127.369 | 1,50 D         |        |
|               |                          |       | Cobrança referente 21/03/2024    |                     |                |        |
| 21/03/2024    | 0000                     | 00000 | 798 BB Rende Fácil               | 9.903               | 156.544,50 C   | 0,00 C |
| 22/03/2024    | 0000                     | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv    | 32.201              | 60.000,00 D    |        |
|               |                          |       | 237 3868 56484356491 FRANCI      | SCO MARINHO         |                |        |
| 22/03/2024    | 0000                     | 13113 | 3 310 Tar DOC/TED Eletrônico     | 820.821.100.195.885 | 12,00 D        |        |
|               |                          |       | Cobrança referente 22/03/2024    |                     |                |        |
| 22/03/2024    | 0000                     | 00000 | 798 BB Rende Fácil               | 9.903               | 60.012,00 C    | 0,00 C |
| 28/03/2024    | 0000                     | 13105 | i 144 Pix - Enviado              | 32.801              | 53.424,00 D    |        |
|               |                          |       | 28/03 13:24 QUALITY OF LIFE (    | COLCHOES            |                |        |
| 28/03/2024    | 0000                     | 13105 | 5 144 Pix - Enviado              | 32.802              | 431.787,45 D   |        |
|               |                          |       | 28/03 16:45 CONSTRUTORA SO       | CALISSO LTDA        |                |        |
| 28/03/2024    | 0000                     | 00000 | 798 BB Rende Fácil               | 9.903               | 485.211,45 C   | 0,00 C |
| 31/03/2024    | 0000                     | 00000 | 999 S A L D O                    |                     |                | 0,00 C |
|               |                          |       |                                  |                     |                |        |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD831914 TAMIRES ALESSANDRA LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS

NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000024

Data e Hora de Emissão

08/03/2024 14:27:27

Código de Verificação

69e3b3b0

Otde Unitário R\$

| PRESTADOR D | E SERVI | ÇOS |
|-------------|---------|-----|
|-------------|---------|-----|

Nome/Razão Sociai: CONSTRUTORA SCALISSO LTDA

CPF/CNPJ: 15.193.393/0001-74

Inscrição Municipal: 00219289-6

Endereco: RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA, Nº000233 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - CEP:13035-270

Município: CAMPINAS

UF: SP

UF: SP

Telefone: (19) 33813031

**TOMADOR DE SERVIÇOS** Nome/Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE

CPF/CNPJ: 28.413.401/0025-60

Inscrição Municipal: 00868112-0

E-mail: coordenadorsocietario@jmlcontabij.com.br

Enderego: AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, Nº000391 - SALA 6 - BAIRRO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CEP:13084-

Total RS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 01/2023 -

Município: CAMPINAS

UNIDADE SANTOS DUMONT INSS (3,5%) S/ MÃO DE OBRA - BASE DE CÁLCULO: 50% DO VALOR BRUTO - : R\$ 31.566,71 (CONFORME ARTIGO 118 DA IN RFB № 2.110/2022)

ISS RETIDO (2,5%): R\$ 45.095,29 (LEI ORDINARIA Nº 6685/2017)
VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.727.149,78
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: SICREDI (748)

AG.: 0738 C/C: 71963-5

PD: CNPJ 15.193.393/0001-74

| SIM   | SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS  |                   |                 |               | 1 | 1.803.811,78 | 1,803,811,7 |
|-------|---|-------------------|-----------------|---------------|---|--------------|-------------|
|       | Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria. |                   |                 |               |   |              |             |
|       |   |                   |                 |               |   |              |             |
|       |   |                   |                 |               |   |              |             |
|       |   |                   |                 |               |   |              |             |
|       |   |                   |                 |               |   |              |             |
|       |   |                   |                 |               |   |              |             |
|       |   |                   |                 |               |   |              |             |
| PIS ( | 0.0000%):   | COFINS (0.0000%): | INSS (3.5000%): | IR (0.0000%): | Т | CSLL (0.0    | 000%):      |

**OUTRAS INFORMAÇÕES** Local da Prestação do Servico: MACEIO/AL

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.803.811,78** 

Aliquota ISSQN:

R\$ 31,566,71

R\$ 0,00

Alíquota Efetiva ISSQN:

Tributação: NÃO INCIDENTÉ NO MUNICÍPIO

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR ESTA NFSE SUBSTITUI A NFSE Nº 00000023 DE 08/03/2024

R\$ 0.00

R\$ 0,00

Base de Cálculo ISSQN:

R\$ 1.803.811.78

CNAE: 4399-1/03-00

R\$ 0,00

Deduções Base Cálculo ISSQN:

Descrição da Atividade: OBRAS DE ALVENARIA

Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

> CANTOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E ORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

R\$ 0,00

R\$ 45.095,29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.48 2857602857

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

------

SOBRE A TRANSACAO

-----E0000000020240311150615814927866

------

CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0025-60

1.727.149,78

VALOR:

11/03/2024 - 12:06:53

PAGO PARA: Construtora Scalisso Ltda

CNPJ: 15.193.393/0001-74

CHAVE PIX: 15193393000174

INSTITUICAO: 82527557 CC POUP INV FRON PR, SC E

AGENCIA: 0738 - CONTA: 0000000000000719635

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor mã; ximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 11/03/2024 - 12:06:54 \_\_\_\_\_\_

DOCUMENTO: 031101

AUTENTICACAO SISBB:

C.32B.13D.CC3.7E7.A3D

Central de Atendimento BB

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

> .... IOS DUMONT DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E PIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



### RELATÓRIO PERIÓDICO CRECHE SANTOS DUMONT

- -100% das demolições concluídas (houveram mais itens a serem demolidos devido a rota de fuga).
- -90% das edificações concluídas
- -concretagem pavimento superior concluida
- -Instalação de portas e janelas
- -Execução de nova rede elétrica
- -execução de nova rede de hidráulica
- -Início de pintura
- -Fechamento da entrada existente e abertura de nova entrada
- -produção de nova fachada
- -forro e drywall 100% concluídos pavimento térreo.

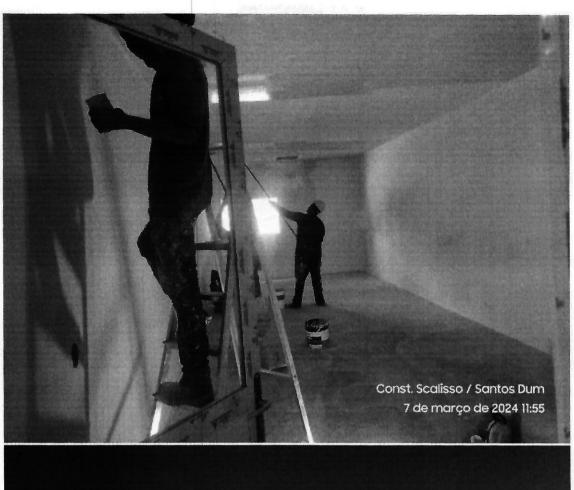
Em geral a obra está dentro do cronograma, sendo que algumas fases estão mais adiantadas.

Semana passada recebemos diversas alterações que atrasam na evolução, porém executamos os serviços que deveriam ser refeitos pelo projeto e incluímos no cronograma os itens novos.

Hidraúlica e elétrica sendo executados e pintura interna com algumas salas bem avançadas para receber a pintura definitiva dos artistas locais.

Abaixo algumas fotos dos avanços da obra.

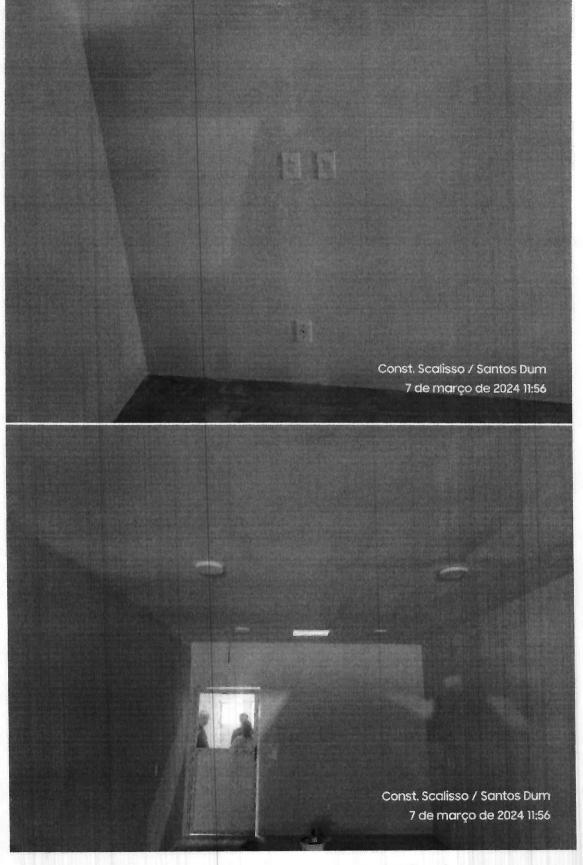
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICÍPIO DE
MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
MACORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



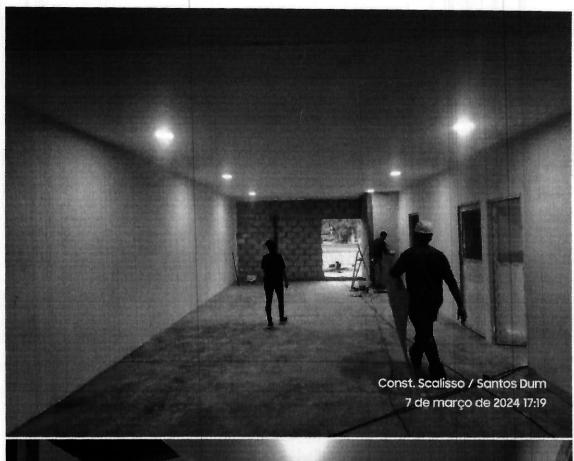


SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E

\*\*ORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

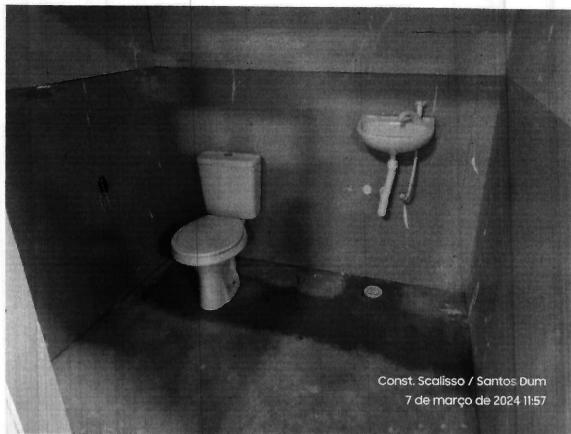


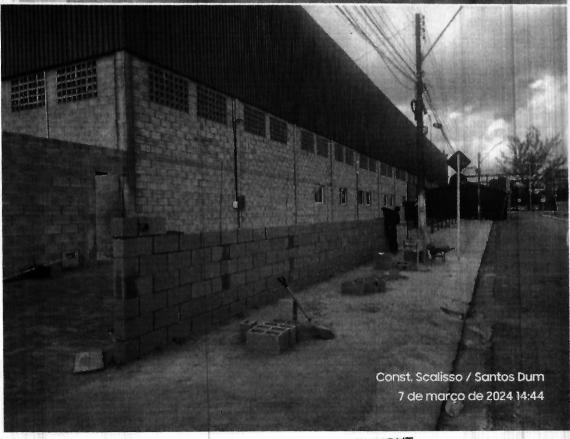
SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
VERIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ





SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM Ó MUNICIPIO DE
MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
OLORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO





DESPESAS PAGAS COM RECURS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SES MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE INSTITUTO DE GESTÃO EDUCA LORIZAÇÃO DO ENSINO - IGENTA DE COLOR DE C



Maceió, 08/03/2024.

Att,

Luis Guilherme Pahim Scalisso

Scalisso Construtora

SANTOS DUMONT
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E



### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ

28,413,401/0001-92

Razão Social

INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO E

Periodo de Apuração Fevereiro/2024

20/03/2024

07.16.24072.2690437-0

Multa

Pagar este documento até

20/03/2024

Valor Total do Documento

15.783.35

Composição do Documento de Arrecadação

Código Denominação

CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98

CNPJ Prestador:15.193.393/0001-74

Nº Recibo Declaração: 50000213835043

01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024

Totais

15.783,35

Principal

15.783,35

15.783,35

15.783,35

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VAL ORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1/1

12/03/2024 11:21:16

85820000157 7

83350385240 3

80071624072 7

26904370414 0

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA** 

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

83350385240 3 80071624072 7 26904370414 0

CNPJ:

28.413.401/0001-92

Número:

07.16.24072.2690437-0

Pagar até:

20/03/2024

15 722 25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.48 2857602857 SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.780-7

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A. Codigo de Barras 85820000157-7 83350385240-3 80071624072-7 26904370414-0

Data do pagamento

19/03/2024

Numero do Documento

07.16.24072.2690437-0

Valor Total

15.783,35

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo Conjunto n㺠01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 031901 AUTENTICACAO SISBB:

A.8BF.4D4.856.BF9.551

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO